



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

MENOR PREÇO

AMPLA PARTICIPAÇÃO

“CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DA SAÚDE BUCAL, UBS’S RURAIS E ESF’S DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS-MG”

A Sra. Maria Rita Milan Basso, Supervisora da Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Andradas torna público que o(a) O Município de Andradas, por meio do(a) Divisão de Administração, Materiais e Suprimentos, sediada na Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, Centro, nesta cidade, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

ATÉ O DIA 28/08/2023 às 10h30min	APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (www.novobbmnet.com.br)
28/08/2023 às 12h30min	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (www.novobbmnet.com.br)
28/08/2023 às 12h35min	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.novobbmnet.com.br)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.novobbmnet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Modo de Disputa: Aberto

Tempo de disputa: 10 minutos



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados no site www.novobbmnet.com.br e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Andradas, o qual poderá ser acessado pelo link <https://www.andradas.mg.gov.br>, na Guia “Transparência”, opção “licitações”.

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

O fornecimento do edital será preferencialmente através do sítio www.novobbmnet.com.br e no link <https://www.andradas.mg.gov.br>, na Guia “Transparência”, Opção “Licitações”, independentemente de qualquer pagamento.

Demais informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Administração, Materiais e Suprimentos - Seção de Licitações, no andar superior do Paço Municipal, localizado na Praça 22 de Fevereiro, s/nº, nesta cidade de Andradas-MG, nos dias úteis, no horário de 12 às 18h, pessoalmente ou pelo telefone (35) 3739-2000, ramal 217, ou, ainda, pelo e-mail: licitacoes@andradas.mg.gov.br.

A apresentação das propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessários ao seu preparo e a aceitação das condições estipuladas nesta Licitação.

O encaminhamento da proposta poderá ocorrer até o dia **28/08/2023** no horário limite de início da sessão pública. Durante esse período, o licitante poderá incluir ou excluir sua proposta.

1. DO OBJETO

1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DA SAÚDE BUCAL, UBS'S RURAIS E ESF'S DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O valor total da contratação é estimado R\$ 580.856,80 (quinhentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

1.2.1. Considerando a natureza do objeto licitado, não será admissível, nesta licitação, a possibilidade de preços distintos dos bem(ns)/serviço(s) licitado(s).



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

2. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. O presente certame licitatório é destinado ao registro de preços e não obriga o Município de Andradas a firmar contratações, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de um ou mais itens constantes neste edital, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, em caso de menor preço.

2.2. Ao licitante vencedor do item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes ocorrentes em futuros certames ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações durante o prazo de validade do registro de preços.

2.3. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à eventual e futura aquisição ou prestação do objeto licitado.

2.4. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso de futura contratação em que se registram os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

2.5. Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

2.6. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da presente licitação para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

2.7. O Órgão Gerenciador do presente ARP será a própria Prefeitura Municipal de Andradas, através da Secretaria Municipal Requisitante.

2.8. O prazo de validade do presente Registro de Preços de 12 (doze) meses.

2.9. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, respeitada à ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, **convocará os particulares para assinatura da ARP, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis**, a qual constitui compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas.

2.10. A contratação do fornecedor com preços registrados, após a expedição da Ordem de Compra, será formalizada, por intermédio de instrumento contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/21. A emissão de ordem de compra dependerá de declaração expressa de existência de recursos financeiros pela Secretaria Municipal de Fazenda.

2.11. Nos casos de adesão de órgãos ou entidades à Ata de Registro de Preço deste Município, ficam eles impedidos de aderirem a outra Ata de mesmo objeto, no prazo de validade da Ata que estejam



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

participando, salvo na ocorrência de Ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital.

2.12. Para o julgamento das propostas, será considerada vencedora a proposta da licitante que ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.13. Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital através dos links: <https://www.andradas.mg.gov.br>, Guia “Transparência”, Opção “licitações” OU www.novobbmnet.com.br.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. Levando-se em conta aquilo que determina o Decreto Municipal nº 2.723/2023, responsável pela definição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Regionais (*vide* Lei Complementar Federal 123/2006), sobretudo aquilo que prevê seu art. 3º, o presente certame é destinado à **AMPLA PARTICIPAÇÃO**.

3.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

3.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

4.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4.10. As propostas encaminhadas terão prazo de **validade de 60 (sessenta) dias** consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal

5. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

5.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma da Nova BBMNET no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

5.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

5.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

5.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

5.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

5.12.1. O licitante não poderá, em hipótese nenhuma, se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.
- 6.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.
- 6.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 6.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.7. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM/LOTE LICITADO**.
- 6.7.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**MENOR PREÇO**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.
- 6.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.9. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, sendo que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

6.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.16 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.16.2 A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.16.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.16.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

6.16.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.16.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.16.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.16.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

6.16.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.16.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.16.6.2 empresas brasileiras;

6.16.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.16.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.18 Será desclassificada a proposta que:

6.18.1 contiver vícios insanáveis;

6.18.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

6.18.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.18.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.18.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.19 É defeso às licitantes apresentarem proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto neste instrumento convocatório.

6.20 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 80% (oitenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.20.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.20.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.20.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.20.2 O pregoeiro **PODERÁ SOLICITAR** ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.21.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.21.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.21.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência, **anexo I**.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

7 DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

7.4. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante mais bem classificado para fins de habilitação.

7.5. Na fase de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, serão exigidos os seguintes documentos:

7.5.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado da última alteração, se houver, devidamente registrado, em que se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores, devendo o objeto social ser compatível com o objeto da licitação.

7.5.3. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigor, em nome da licitante, **ou documento público que certifique/declare que a licitante é isenta nos termos da normatização de seu respectivo Estado.**

7.6. REGULARIDADE FISCAL FEDERAL E TRABALHISTA

7.6.1. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

7.6.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

7.6.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

7.6.4. Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

7.6.5. FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

7.6.6. CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho.

7.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.7.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

7.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.8.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

7.10. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

7.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.12. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

7.13. Eventuais dúvidas sobre as declarações ou os documentos apresentados pela licitante, serão verificados pela pregoeira nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores, de modo que a consulta constitui meio legal de prova para fins de habilitação, favorável ou não à licitante.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

7.14. Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

7.15. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

7.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

8.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

8.3.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

8.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 deixar de apresentar amostra, se exigido;

9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.2.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.2.7 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.2.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.2.9 fraudar a licitação;

9.1.2.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.2.11 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.2.12 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.2.13 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.3 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.4 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

9.2.1 advertência;

9.2.2 multa;

9.2.3 impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

9.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

9.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

10.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11 DA AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO

11.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

12 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

12.1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

12.1.2 Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

12.1.3 Não retirar a respectiva nota de empenho ou intrometo equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3.1 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

12.1.3.2 O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.1.3.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.2 Feito o cancelamento do Registro de Preço, seja a pedido, seja por descumprimento das condições, poderá a Administração, se julgar conveniente, valer-se da proposta dos licitantes remanescentes para registrar os valores por elas propostos.

12.2.1 Caso a licitante não possa ou mantenha o preço ofertado, em razão de expirado o prazo de sua proposta, poderá a Administração negociar o valor a ser registrado, o qual não poderá ser superior ao anteriormente estabelecido, ressalvada a possibilidade de a Administração realizar nova cotação de mercado, a qual servirá como parâmetro do novo preço a ser registrado.

12.2.1.1 Para aferir o preço de mercado, a Administração valer-se-á de novas cotações de mercado, a qual **NÃO PODERÁ** ser feita, sob nenhuma hipótese, por agente público vinculado ao Órgão Gerenciador da Ata, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente responsável.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

13.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

13.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no endereço eletrônico municipal, <https://www.andradas.mg.gov.br/>, no caminho: **TRANSPARÊNCIA → LICITAÇÕES → PROCESSOS LICITATÓRIOS**; e através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET): <https://novobbmnet.com.br/>.

13.13 **Integram este Edital**, para todos os fins e efeitos, **os seguintes anexos**:

- 13.13.1** ANEXO I - Termo de Referência
- 13.13.2** ANEXO II – Minuta do Contrato
- 13.13.3** ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preço
- 13.13.4** ANEXO IV – Modelo de Proposta Financeira;
- 13.13.5** ANEXO V – Das Amostras

Andradas, MG, 27 de julho de 2023

Maria Rita Milan Basso

Supervisora da Seção de Licitações

ANEXO I



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição materiais e produtos odontológicos utilizados na Saúde Bucal, UBS's rurais e ESF's, nos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Andradas/MG.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	IMAGENS
1	ADESIVO DENTINARIO BISGMA Embalagem frasco com 06 gramas. Hema, dimetacrilatos tampa flip-tpo solvente a base de álcool e água; menor espessura de película, em torno de 7mm, resulta em uma melhor adaptação de restaurações indiretas. sistema adesivo com nanotecnologia: contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte; adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros); Fotopolimerizável Proporcionam ótima adesão à dentina e ao esmalte. Marca igual ou superior a Adper™ Single Bond 2 - 3M	FR	45	
2	ADESIVO DENTINARIO UNIVERSAL Frasco 5ml. Sistema adesivo incolor auto condicionante para esmalte e dentina Solvente à base de etanol, conferindo elevada afinidade pela dentina e adequada formação da camada híbrida. MDP Potencializado , extra resistência adesiva e longevidade clínica. Autocondicionante, ácido seletivo em esmalte ou condicionamento total. Indicado como primer de metais e cerâmicas. Contém nanopartículas de sílica tratada, condicionando maior estabilidade e resistência à película adesiva. Compatível com cimentos duais, auto ou foto polimerizáveis. Características químicas que garantem a qualidade da polimerização (mesmo em ambiente com alta umidade). combinação de primer e bond no mesmo frasco. Marca igual ou superior a Adesivo Ambar Universal APS - FGM ou Adesivo Single Bond Universal - 3M	UN	15	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

3	AFASTADOR MINESSOTA Afastador Cirúrgico bucal / Não cortante / Autoclavável / Em Aço inoxidável Registro ANVISA / Marca igual ou superior a Quinelato ou Fava	UN	30	
4	ÁGUA DESTILADA Embalagem galão com 5 litros Água Destilada, livre de íons inorgânicos com baixa condutividade, descrita na Farmacopeia Brasileira 6ª Edição	GL	100	
5	AGULHA CURTA GENGIVAL Embalagem caixa com 100 unidades. Com diâmetro interno maior (43% mais do que uma agulha convencional), diâmetro interno: 0,165mm requer menos esforço e reduz a pressão durante a injeção, mesmo em tecidos mais densos, diminuindo a dor no paciente. Menor trauma tecidual: agulha tri biselada e de excelente flexibilidade, cânula polida e siliconizada Tubos de aço inoxidável de alto grau cirúrgico, reduzem o risco de quebra e ruptura da agulha. 30G. Curta: 23mm – Siliconizada suaviza a penetração da agulha. Indica- dor de bisel - facilita a visualização. *Pré-rosqueada - melhor encaixe na carpule. *Bisel interno - permite várias trocas de tubetes. *Esterilização com Óxido de Etileno. *Tri biselada com indicador de bisel. *Curta - Indicada para terminal infiltrava. *Registro ANVISA Marca igual ou superior Procure ou Septoject	UN	200	
6	AGULHA EXTRA CURTA GENGIVAL Embalagem Caixa com 100 unidades com diâmetro interno maior (43% mais do que uma agulha convencional), diâmetro interno: 0,265mm requer menos esforço e reduz a pressão durante a injeção, mesmo em tecidos mais densos, diminuindo a dor no paciente. Menor trauma tecidual: agulha tri biselada e de excelente flexibilidade, cânula polida e siliconizada. Tubos de aço inoxidável de alto grau cirúrgico, reduzem o risco de quebra e ruptura da agulha – 30G. extra curta: 12mm –. Siliconizada - suaviza a penetração da agulha. Indicador de bisel - facilita a visualização. * Pré-rosqueada - melhor encaixe na carpule. * Bisel interno - permite várias trocas de tubetes. * Esterilização com Óxido de Etileno. *Tribiselada com indicador de bisel. *Indicada para odontopediatria, Intra-ligamentar e palatina.	CX	50	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	*Registro ANVISA Marca igual ou superior Procare ou Septoject			
7	AGULHA LONGA GENGIVAL Embalagem Caixa com 100 unidades Com diâmetro interno maior (43% mais do que uma agulha convencional), diâmetro interno: 0,265mm requer menos esforço e reduz a pressão durante a injeção, mesmo em tecidos mais densos, diminuindo a dor no paciente. Menor trauma tecidual: agulha tri biselada e de excelente flexibilidade, cânula polida e siliconizada. Tubos de aço inoxidável de alto grau cirúrgico, reduzem o risco de quebra e ruptura da agulha 27G * longa: 30mm *Siliconizada - suaviza a penetração da agulha. * Indicador de bisel - facilita a visualização. * Pré-rosqueada - melhor encaixe na carpule. * Bisel interno - permite várias trocas de tubetes. * Esterilização com Óxido de Etileno. * Longa e extralonga - Indicadas para bloqueio alveolar inferior e superior, técnica Gow-Gates e aplicação da pasta de hidróxido de cálcio. *Registro ANVISA Marca igual ou superior Procare ou Septoject	UN	70	
8	ALAVANCA APEXO 301 Embalagem 1 unidade Alavanca Odontológica Tipo: Apexo Referência: 301 Tamanho: adulto Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA Indicada para cirurgias de extração dentária. Produzidos com aços inoxidáveis autênticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 contém cerca de 18% de cromo, aço inox AISI 304/304L e AISI 316/316L produzidos com aços inoxidáveis martensíticos do tipo AISI 410/420 com cerca de 0,12% a 0,40% de carbono, o que lhes confere dureza entre 35 e 55 Rc. Marca igual ou superior Quinelato	UN	20	
9	ALAVANCA APEXO 302 Embalagem 1 unidade Alavanca Odontológica Tipo: Apexo Referência: 302 Tamanho: adulto Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA	UN	20	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 contém cerca de 18% de cromo, aço inox AISI 304/304L e AISI 316/316L produzidos com aços inoxidáveis martensíticos do tipo AISI 410/420 com cerca de 0,12% a 0,40% de carbono, o que lhes confere dureza entre 35 e 55 Rc Marca igual ou superior Quinelato			
10	ALAVANCA APEXO 303 Embalagem 1 unidade Alavanca Odontológica Tipo: Apexo Referência: 303 Tamanho: adulto Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração. Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 contém cerca de 18% de cromo, aço inox AISI 304/304L e AISI 316/316L produzidos com aços inoxidáveis martensíticos do tipo AISI 410/420 com cerca de 0,12% a 0,40% de carbono, o que lhes confere dureza entre 35 e 55 Rc Marca igual ou superior Quinelato	UN	20	
11	ALAVANCA SELDIN L Embalagem 1 unidade Alavanca Odontológica Tipo: Seldin Características Adicionais: Esquerda, L Tamanho: adulto Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA ALAVANCA BANDEIRINHAS ESQUERDA ADULTO Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 contém cerca de 18% de cromo, aço inox AISI 304/304L e AISI 316/316L produzidos com aços inoxidáveis martensíticos do tipo AISI 410/420 com cerca de 0,12% a 0,40% de carbono, o que lhes confere dureza entre 35 e 55 Rc Marca igual ou superior Quinelato	UN	5	
12	ALAVANCA SELDIN L INFANTIL Embalagem 1 unidade Alavanca Odontológica Tipo: Seldin Características Adicionais: Esquerda, L Tamanho: Infantil Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autoclavável	UN	3	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Registro ANVISA: ALAVANCA BANDEIRINHAS ESQUERDA INFANTIL , Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 contém cerca de 18% de cromo, aço inox AISI 304/304L e AISI 316/316L produzidos com aços inoxidáveis martensíticos do tipo AISI 410/420 com cerca de 0,12% a 0,40% de carbono, o que lhes confere dureza entre 35 e 55 Rc. Marca igual ou superior Quinelato			
13	ALAVANCA SELDIN R Embalagem 1 unidade Alavanca Odontológica Tipo: Seldin Características Adicionais: Direita, R Tamanho: adulto Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA ALAVANCA BANDEIRINHAS DIREITA ADULTO, Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 contém cerca de 18% de cromo, aço inox AISI 304/304L e AISI 316/316L produzidos com aços inoxidáveis martensíticos do tipo AISI 410/420 com cerca de 0,12% a 0,40% de carbono, o que lhes confere dureza entre 35 e 55 Rc Marca igual ou superior Quinelato	UN	5	 
14	ALAVANCA SELDIN R INFANTIL Embalagem 1 unidade Alavanca Odontológica Tipo: Seldin Características Adicionais: Direita, R Tamanho: Infantil Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA ALAVANCA BANDEIRINHAS DIREITA INFANTIL; Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 contém cerca de 18% de cromo, aço inox AISI 304/304L e AISI 316/316L produzidos com aços inoxidáveis martensíticos do tipo AISI 410/420 com cerca de 0,12% a 0,40% de carbono, o que lhes confere dureza entre 35 e 55 Rc Marca igual ou superior Quinelato	UN	3	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

15	ALAVANCA SELDIN RETA Embalagem 1 unidade Alavanca Odontológica Tipo: Seldin 2 Características Adicionais: Reta Tamanho: adulto Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 contém cerca de 18% de cromo, aço inox AISI 304/304L e AISI 316/316L produzidos com aços inoxidáveis martensíticos do tipo AISI 410/420 com cerca de 0,12% a 0,40% de carbono, o que lhes confere dureza entre 35 e 55 Rc	UN	5	
16	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL Embalagem 1 unidade Alavanca Odontológica Tipo: Seldin 2 Características Adicionais: Reta, R .Tamanho: Infantil .Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA: .ALAVANCA RETA INFANTIL . Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 contém cerca de 18% de cromo, aço inox AISI 304/304L e AISI 316/316L produzidos com aços inoxidáveis martensíticos do tipo AISI 410/420 com cerca de ,12% a 0,40% de carbono, o que lhes confere dureza entre 35 e 55 Rc Marca igual ou superior Quinelato	UN	3	
17	ALGODAO HIDROFILO Embalagem com 500 GR Feito com fibras de 100% algodão Macio e absorvente	PCT	200	
18	ALGODAO ROLETE Embalagem com 100 UN Composto com 100% de fibras de algodão em formato cilíndrico compactado. Utilizado para absorção de saliva e fluídos durante o tratamento dentário. Registro ANVISA	PCT	300	
19	ALVEOLOTOMO LUER CURVO Embalagem 1 unidade Tamanho: 15cm Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA . Também conhecida como Pinça Goiva. Utilizados para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espículas ósseas. Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma STM 7153-1 contém cerca de 18% de cromo, aço	UN	12	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	inox AISI 304/304L e AISI 316/316L produzidos com aços inoxidáveis martensíticos do tipo AISI 410/420 com cerca de 0,12% a 0,40% de carbono, o que lhes confere dureza entre 35 e 55 Rc Marca igual ou superior Quinelato			
20	ANESTESICO ARTICAIN 4% 1:100.000 Caixa com 50 tubetes de Vidro. Apresentação caixa com Cartucho contendo 5 blísteres com 10 carpules (tubetes) de vidro com 1,8 ml cada. Cloridrato de articaína + epinefrina Forma Farmacêutica Solução Injetável Apresentação caixa com Cartucho contendo 5 blísteres com 10 carpules (tubetes) de vidro com 1,8 ml cada. Para uso exclusivo via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo. USO PEDIÁTRICO E/OU ADULTO. COMPOSIÇÃO: Cada mL da solução injetável de ARTICAIN 1:100.000 contém: Cloridrato de Articaína.....40,0 mg Epinefrina Base10,0 µg Excipientes q.s.p.....1,0 mL Excipientes: Metabissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. Marca igual ou superior Articaine	CX	15	
21	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 Caixa com 50 tubetes de Vidro. Apresentação caixa com Cartucho contendo 5 blísteres com 10 carpules (tubetes) de vidro com 1,8 ml cada. Cada mL da solução injetável de 1:100.000 contém: Cloridrato de Lidocaína.....20,0 mg Epinefrina base.....10,0µg Excipientes q.s.p.....1,0 mL Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. Marca igual ou superior Alphacaine	CX	300	
22	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA HCl 3% SEM VASO CONSTRITOR Caixa com 50 tubetes de Vidro. Forma Farmacêutica, Via de Administração e Apresentações: Solução estéril injetável de Cloridrato de mepivacaína 3% (30mg/mL) sem vasoconstritor acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml. Cada tubete com 1,8 mL da solução injetável de MEPISV contém: Cloridrato de Mepivacaína..... 54,0 mg Excipientes q.s.p.....1,8 mL Excipientes: Cloreto de Sódio e Água para Injeção.	CX	5	
23	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA 0.03 UL/ML Embalagem: Caixa com 50 tubetes	CX	5	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

24	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 20 % Embalagem 12gr Concentração: 20% Uso: Gel Tópico Sabor: Tutti-Frutti.	POT	100	
25	APLICADOR/ MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO BRUSH Tipo haste: Dobrável. Tipo uso: Descartável Material: Plástico. Pontas: Fibras não absorventes. Registro na Anvisa. Design que facilita a aplicação em áreas de difícil acesso em preparos cavitários e condutos radiculares. Permite a dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. Marca igual ou superior FGM Cavibrush	UN	70	
26	APLICADOR DE DYCAL DUPLO Tipo: Duplo Angulado Características Adicionais: Aplicador de Hidróxido de Cálcio (Dycal) Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA Utilizado para fazer a aplicação do hidróxido de cálcio na cavidade dentárias mais profundas, onde há a proximidade com a polpa dentária.	UN	10	
27	AVENTAL MANGA LONGA (TNT) 50 GR - PACOTE COM 10 UNIDADES Unico Impermeável Cor: branco. 50 gramas. Punho Composição: tecido não tecido (TNT). Descartavel Promove a higiene e a proteção contra possíveis contaminações durante procedimentos em geral.	UN	400	
28	BABADOR ODONTOLÓGICO Embalagem com 100 unidades. Cor Branco. Descartável Impermeável Duas camadas sendo papel e plástico. Dimensões: 30x40	UN	100	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

29	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05MM Embalagem com 1 rolo de 50cm 0,05 x 5 mm. Confeccionada de aço inoxidável; Superfície uniforme; Bordas não machuca o paciente; Flexível: Promove o contorno proximal; Fácil remoção sem danificar a restauração.	UN	50	
30	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,07MM Embalagem com 1 rolo de 50cm 0,05mmx7mm. Confeccionada de aço inoxidável; Superfície uniforme; Bordas não machuca o paciente; Flexível: Promove o contorno proximal; Fácil remoção sem danificar a restauração.	UN	30	
31	BANDEJA DE AÇO INOX 17CM X 22CMX1,5CM Embalagem 1 unidade. Tamanho: 17CM X 22CMX1,5CM. Características Adicionais: Lisa. Material: Aço Inoxidável (ASI 304.) Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA Bandeja inox uso odontológico e médico Marca igual ou superior Milleniun - Fava	UN	60	
32	BANDEJA DE AÇO INOX TAMANHO 22X12X1,5CM Embalagem 1 unidade. Tamanho: 22X12X1,05CM Bandeja inox uso odontológico e médico Características Adicionais: Lisa. Material: Aço Inoxidável (ASI 304.) Esterilidade: Autolavável. Marca igual ou superior Milleniun - Fava	UN	60	
33	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO Embalagem com 15 sachês de 40g Composição: Bicarbonato de Sódio puro, Anidro Silício e essência. Sabor: Natural, Menta ou Morango Com granulação extra-fina. Utilizado para profilaxia bucal Registro ANVISA	CX	10	
34	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº1 LAMINADA Alta Rotação (FG) Haste: Curta (HC) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2801FG.1 Modelo: FGHC 1	UN	20	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

35	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº1 LAMINADA Alta Rotação Cirúrgica (FG) Haste: Longa (HL) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2800FGC.1 Modelo: FGC 1	UN	20	
36	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº1 LAMINADA Baixa Rotação (CA) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2800CA.1 Modelo: CA 1	UN	20	
37	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº1/2 LAMINADA Alta Rotação Cirúrgica (FG) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2801FG.1/2 Modelo: FG 1/2	UN	20	
38	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº1/2 LAMINADA Baixa Rotação (CA) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen. Ref.: 2800CA.1/2 Modelo: CA 1/2	UN	20	
39	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº1/4 LAMINADA Alta Rotação Cirúrgica (FG) Haste: Longa (HL) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2801FG.1/4 Modelo: FG 1/4	UN	20	
40	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº1/4 LAMINADA Alta Rotação (FG) Haste: Curta (HC) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen. Ref.: 2801FG.1/4 Modelo: FGHC 1/4	UN	20	
41	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº1/4 LAMINADA Baixa Rotação (CA) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2800CA.1/4 Modelo: CA 1/4	UN	20	

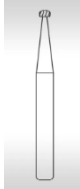
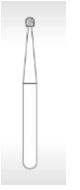
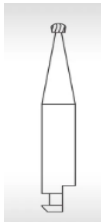
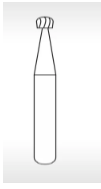
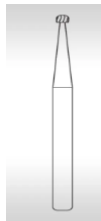
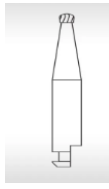


Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

42	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº2 LAMINADA Alta Rotação Cirúrgica (FG) Haste: Longa (HL) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2800FGC.2 Modelo: FGC 2	UN	20	
43	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº2 LAMINADA Alta Rotação (FG) Haste: Curta (HC) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2801FG.2 Modelo: FG 2	UN	20	
44	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº2 LAMINADA Baixa Rotação (CA) Haste: CA validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen KG Sorensen Ref.: 2800CA.2 Modelo: CA 2	UN	20	
45	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº3 LAMINADA Alta Rotação (FG) Haste: Curta (HC) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2801FG.3 Modelo: FGHC 3	UN	20	
46	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº3 LAMINADA Alta Rotação (FG) Haste: Longa (HL) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2800FGC.3 Modelo: FGC 3	UN	20	
47	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº3 LAMINADA Baixa Rotação (CA) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2800CA.3 Modelo: CA 3	UN	20	
48	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº4 LAMINADA Baixa Rotação (CA) validade Indeterminada. Registro ANVISA	UN	20	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2800CA.4 Modelo: CA 4			
49	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº4 LAMINADA Alta Rotação (FG) Haste: Longa (HL) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2800FGC.4 Modelo: FGC 4	UN	20	
50	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº4 LAMINADA Alta Rotação (FG) Haste: Curta (HC) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2801FG.4 Modelo: FGHC 4	UN	20	
51	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº5 LAMINADA Baixa Rotação (CA) validade Indeterminada. Registro ANVISA / Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2800CA.5 Modelo: CA 5	UN	15	
52	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº5 LAMINADA Alta Rotação (FG) validade Indeterminada. Registro ANVISA / Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2801FG.5 Modelo: FG 5	UN	15	
53	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº6 LAMINADA Alta Rotação (FG) Validade Indeterminada. Registro ANVISA / Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2801FG.6 Modelo: FG 6	UN	15	
54	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº6 LAMINADA Baixa Rotação (CA) validade Indeterminada. Registro ANVISA / Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2800CA.6 Modelo: CA 6	UN	15	
55	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº6 LAMINADA Alta Rotação (FG) Haste: Longa (HL) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2800FGC.6 Modelo: FGC 6	UN	15	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

56	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº6 LAMINADA Alta Rotação (FG) Haste: Curta (HC) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen. Ref.: 2801FG.6 Modelo: FGHC 6	UN	15	
57	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº8 LAMINADA Baixa Rotação (CA) validade Indeterminada. Registro ANVISA / Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2800CA.8 Modelo: CA 8	UN	15	
58	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº8 LAMINADA Alta Rotação (FG) validade Indeterminada. Registro ANVISA / Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2801FG.8 Modelo: FG 8	UN	15	
59	BROCA CIRURGICA CARBIDE 700 Alta Rotação (FG) Cônica Denteada validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2801FG.700 Modelo: FG 700	UN	15	
60	BROCA CIRURGICA CARBIDE FGC 701 Alta Rotação Cirúrgica (FG) Cônica Denteada Longa Validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2800FGC.701 - Modelo: FGC 701	UN	15	
61	BROCA CIRURGICA CARBIDE FGC 702 Alta Rotação Cirúrgica (FG) Cônica Denteada Longa Validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2800FGC.702 - Modelo: FGC 702	UN	15	
62	BROCA CIRURGICA CARBIDE FGC 703 Alta Rotação (FG) Cônica Denteada validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2801FG.700 Modelo: FG 700	UN	15	

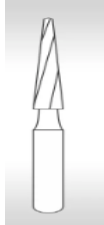


Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

63	BROCA CIRURGICA CARBIDE ZEKRYA Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Zekrya Curta Haste: Curta (HC) Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2804FG.151Z Modelo: FG 151Z	UN	15	
64	BROCA CIRURGICA CARBIDE ZEKRYA HL Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Zekrya Longa Haste: Curta (HL) Material: aço inoxidável Validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2804FG.151LZ Modelo: FG 151LZ	UN	15	
65	BROCA DIAMANTADA (ALTA ROTAÇÃO) Nº 3195 F Alta Rotação (FG) Cônica Topo Chama Granulometria: Fina (F) validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.3195F Modelo: FG 3195F	UN	30	
66	BROCA DIAMANTADA (ALTA ROTAÇÃO) Nº 3195 FF Alta Rotação (FG) Cônica Topo Chama Granulometria: Extrafina (FF) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.3195FF Modelo: FG 3195FF	UN	30	
67	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 1012 Alta Rotação (FG) Esférica Granulometria: Média Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1012 Modelo: FG 1012	UN	30	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

68	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 1013 HC Alta Rotação (FG) Esférica Haste Curta (HC) Granulometria: Média Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.:1801.1013HC Modelo: FGHC 1013	UN	20	
69	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 1013 Alta Rotação (FG) Esférica Granulometria: Média Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1013 Modelo: FG 1013	UN	20	
70	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 FG Alta Rotação (FG) Esférica Granulometria: Média Material: aço inoxidável Validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1014 Modelo: FG 1014	UN	20	
71	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HC Alta Rotação (FG) Haste: Curta (HC) Esférica Granulometria: Média validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1014HC Modelo: FGHC 1014	UN	20	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

72	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL Alta Rotação (FG) Haste: Longa (HL) Esférica Granulometria: Média Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1014HL Modelo: FGHL 1014	UN	20	
73	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº 1015 Alta Rotação (FG) Esférica Granulometria: Média Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1015 Modelo: FG 1015	UN	30	
74	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº 1016 Alta Rotação (FG) Esférica Granulometria: Média Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen. Ref.: 1801.1016 Modelo: FG 1016	UN	35	
75	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº 1016 F Alta Rotação (FG) Esférica Granulometria: Fina (F) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1016F Modelo: FG 1016F	UN	35	
76	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº1016 FF Alta Rotação (FG) Esférica Granulometria: Extrafina (FF) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1016FF Modelo: FG 1016FF	UN	35	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

77	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº1016 G Alta Rotação (FG) Esférica Granulometria: Grossa (G) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1016G Modelo: FG 1016G	UN	35	
78	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº 1016 HL Alta Rotação (FG) Esférica Haste Longa (HL) Granulometria: Média Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1016HL Modelo: FGHL 1016	UN	35	
79	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 1034 Alta Rotação (FG) Cônica Invertida Granulometria: Média Material: aço inoxidável Validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1034 Modelo: FG 1034	UN	15	
80	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 1034 Alta Rotação (FG) Haste Curta (HC) Cônica Invertida Granulometria: Média Material: aço inoxidável Validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1034HC Modelo: FGHC 1034	UN	15	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

81	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1036 Alta Rotação (FG) Cônica Invertida Granulometria: Média Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1036 Modelo: FG 1036	UN	30	
82	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1090 Alta Rotação (FG) Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Média Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1090 Modelo: FG 1090	UN	15	
83	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1090 Alta Rotação (FG) Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Fina (F) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1090F Modelo: FG 1090F	UN	15	
84	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº1091 Alta Rotação (FG) Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Media Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1091 Modelo: FG 1091	UN	15	
85	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº1092 Alta Rotação (FG) Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Media Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1092 Modelo: FG 1092	UN	15	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

86	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 Alta Rotação (FG) Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Media Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1094 Modelo: FG 1094	UN	15	
87	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 1095 F Alta Rotação (FG) Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Fina (F) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1095 Modelo: FG 1095	UN	15	
88	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 1095 Alta Rotação (FG) Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Media Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1095 Modelo: FG 1095	UN	15	
89	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 1141 Alta Rotação (FG) Haste: Curta (HC) Cilíndrica Topo Arredondado Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen. Ref.: 1801.1141HC Modelo: FGHC 1141	UN	20	
90	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 1141 Alta Rotação (FG) Haste: Longa (HL) Cilíndrica Topo Arredondado Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.1141 Modelo: FG 1141	UN	20	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

91	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº2135 Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Media Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.2135 Modelo: FG 2135	UN	20	
92	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº2135 FF Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Extrafina (FF) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.2135FF Modelo: FG 2135FF	UN	30	
93	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº2135 Alta Rotação (FG) Haste Curta (HC) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Media Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.:1801.2135HC Modelo: FGHC 2135	UN	20	
94	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº2135 F Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Fina (F) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.2135F Modelo: FG 2135F	UN	30	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

95	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO N°2136 Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Média Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.2136 Modelo: FG 2136	UN	30	
96	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO N°2136 FF Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Ref.: 1801.2136FF Modelo: FG 2136FF Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.2136F Modelo: FG 2136F	UN	30	
97	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO N°2136 F Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Fina (F) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.2136F Modelo: FG 2136F	UN	30	
98	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO N°2143 Alta Rotação (FG) Cilíndrica Topo Arredondado Granulometria: Média Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.2143 Modelo: FG 2143	UN	20	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

99	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 2200 F Alta Rotação (FG) Granulometria: Fina (F) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen. Ref.: 1801.2200F Modelo: FG 2200F	UN	20	
100	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº2200 FF Alta Rotação (FG) Granulometria: Extrafina (FF) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.2200FF Modelo: FG 2200FF	UN	20	
101	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº2200 HC Alta Rotação (FG) Haste Curta (HC) Cônica Topo Chama Granulometria: Media Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.:1801.2200HC Modelo: FGHC 2200	UN	20	
102	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº2200 Alta Rotação (FG) Cônica Topo Chama Granulometria: Media Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.2200 Modelo: FG 2200	UN	20	
103	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 3083 Alta Rotação (FG) Cônica Topo Inativo Material: aço inoxidável validade Indeterminada.	UN	15	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.3083 Modelo: FG 3083			
104	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº3118 LF Alta Rotação (FG) Haste Longa (HL) Chama Granulometria: Fina (F) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.3118LF Modelo: FG 3118LF	UN	20	
105	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº3118 Alta Rotação (FG) Chama Granulometria: Média Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.3118 Modelo: FG 3118	UN	20	
106	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº3118 F Alta Rotação (FG) Chama Granulometria: Fina (F) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.3118F Modelo: FG 3118F	UN	20	
107	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº3118 FF Alta Rotação (FG) Chama Granulometria: Extrafina (FF) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.3118FF Modelo: FG 3118FF	UN	20	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

108	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3139 Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Média Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.3139 Modelo: FG 3139	UN	15	
109	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº3145 Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Média Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.3145 Modelo: FG 3145	UN	15	
110	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº3145 F Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Fina (F) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.3145F Modelo: FG 3145F	UN	15	
111	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº3145 FF Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Extrafina (FF) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.3145FF Modelo: FG 3145FF	UN	15	
112	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 3168 FF Alta Rotação (FG) Chama Granulometria: Extrafina (FF) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.3168FF Modelo: FG 3168FF	UN	30	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

113	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 3168 F Alta Rotação (FG) Chama Granulometria: Fina (F) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.3168F Modelo: FG 3168F	UN	30	
114	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº4138 Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Média Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.4138 Modelo: FG 4138	UN	15	
115	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº4138 F Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Fina (F) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.4138F Modelo: FG 4138F	UN	20	
116	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº4138 FF Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Extrafina (FF) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.4138FF Modelo: FG 4138FF	UN	20	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

117	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº4138 G Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Grossa (G) Material: aço inoxidável validade Indeterminada. Registro ANVISA Marca igual ou superior KG Sorensen Ref.: 1801.4138G Modelo: FG 4138G	UN	15	
118	BROQUEIRO DE PLASTICO PARA 82 BROCAS Embalagem 1 unidade 82 Furos para brocas Tamanho 15x7,5x7cm.	UN	6	
119	BRUNIDOR Nº 29 DUAS PONTAS Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável Referência: Nº29 ou 4 Características Adicionais: duas pontas. Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA validade: Indeterminada. Indicado para alisar o amálgama após a condensação. Partes ativas em Aço inoxidável AISI 420, temperado, quando o material for maciço todo em aço, seu corpo todo (Todo instrumental) deverá ser temperado para reduzir riscos de corrosão. A gravação deverá ser à laser. Material poderá ser octogonal, em 4,5 ou 5,5 mm exatamente.	UN	3	
120	CABO DE BISTURI Nº 3 Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável Referência: Nº3. Características Adicionais: Cabo de chapa para lâminas 11 /12 /15 e 15c. Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA. validade: Indeterminada. Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma STM 7153-1.	UN	30	

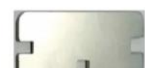


Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

121	CABO DE ESPELHO Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autolavável. Registro ANVISA. Validade: Indeterminada. Produzidos em Aço inoxidável AISI 420. Marca igual ou superior Duflex - SS White	UN	70	
122	CARIOSTATICO Embalagem com 5ml Concentração: 30% Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata. Componente 2: Hidróxido De Amônia. Aspecto Físico: Líquido. Ação bactericida, devido à presença da Prata. Ação remineralizante, pela ação do flúor. Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada, antimicrobiana.	UN	10	
123	CARTAO PARA RAO X ADULTO Embalagem com 50 unidades Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de radiográficos.	BL	10	
124	CHAVE PARA PONTA DE ULTRASSOM JET SONIC GNATUS Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autolavável	UN	50	
125	CHAVE TORQUE APERTO INSERTO compatível ultrassom GNATUS para ponta de ultrassom Embalagem 1 unidade	UN	10	
126	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO Embalagem Contendo 01 Tubo de Pasta Base (13g) 01 Tubo de Pasta Catalisadora (11g) 01 Bloco de Mistura COMPOSIÇÃO BASE: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. CATALISADOR: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Registro ANVISA Marca de referência igual ou superior Hydcal - Technew ou Hydro C - Dentsply Sirona	UN	10	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

127	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO EM PÓ RESTAURADOR Embalagem Frasco com 10 gr Cor A2 Ionômero (Pó) Autopolimerizável (ativação química). Presa rápida. Princípio Ativo: ionômero de vidro micronizado Ingredientes Inativos: pigmentos (Óxidos de Ferro), cargas (Sílica e L Zircônia), fluoretos (Fluoreto de Potássio) Embalagens individuais de pó: 1 frasco de cimento em pó (com 10g), 1 dosador para o pó e 1 bloco de especulação. Validade: mínima 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA. Marca igual ou superior Maxxion R - FGM	FR	45	
128	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO RESTAURADOR Embalagem Frasco com 08 ml Ionômero (Líquido) Princípio Ativo: ácido poliacrílico e ácido tartárico Ingredientes Inativos: água deionizada Marca igual ou superior Maxxion R – FGM	FR	45	
129	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. Cor A2 Ionômero (Pó): Princípio Ativo: ionômero de vidro micronizado Ingredientes Inativos: pigmentos (Óxidos de Ferro), cargas (Sílica e L Zircônia), fluoretos (Fluoreto de Potássio) Ionômero (Líquido) Princípio Ativo: ácido poliacrílico e ácido tartárico Ingredientes Inativos: água deionizada. Validade: mínima 2 anos a partir da data de fabricação Registro ANVISA. Marca igual ou superior Maxxion R - FGM	UN	50	
130	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó + Acessórios. Material restaurador à base de ionômero de vidro, radiopaco e reforçado com resina. Cor: A2 Dosagem pó e líquido (g/g) 1 medida de pó para 2 gotas Proporção pó/líquido 0,22g/0,07g (3,1:1). Tempo de manipulação recomendado 30 segundos. Tempo de polimerização (seg.) 20 segundos. Profundidade de cura (A3) (mm) 1,8 Resistente ao desgaste a longo prazo.	UN	10	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco Marca igual ou superior Riva Light Cure - SDI			
131	CIMENTO DE ZINCO – LÍQUIDO Embalagem com 10ml Líquido para cimento a base de óxido de zinco. Agente cimentante e base para cavidades profundas. Alta resistência à compressão. Ótimo isolamento térmico, elétrico, químico e mecânico. Compatível com todos os materiais restauradores. Menor espessura de película do mercado. Melhor escoamento na cimentação de peças protéticas. Registro na Anvisa Marca igual ou superior Sswhite	UN	10	
132	CIMENTO DE ZINCO – PO Embalagem 28g Cimento à base de óxido de zinco. Agente cimentante e base para cavidades profundas. Alta resistência à compressão. Ótimo isolamento térmico, elétrico, químico e mecânico. Compatível com todos os materiais restauradores. Menor espessura de película do mercado. Melhor escoamento na cimentação de peças protéticas. Registro na Anvisa Marca igual ou superior Sswhite	UN	10	
133	CLOREXIDINA 0,12% Enxaguatório bucal Embalagem com 1 litro com válvula pamp Gluconato de clorhexidina 0,12%. Sem álcool. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Mecanismo de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Registro na Anvisa.	FR	40	
134	CLOREXIDINA 0,12% Enxaguatório bucal Embalagem com 1 litro Gluconato de clorhexidina 0,12%. Sem álcool. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas.	FR	100	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Mecanismo de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Registro na Anvisa.			
135	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS Embalagem com 1 unidade de coletor 13L; Caixa externa e bandeja; Cinta lateral; Sacola para revestimento; Material: Papelão; Tamanho: 13 litros; Cor: Amarelo; Possui alça dupla que facilita o transporte; Descartável e de uso único; Registro ANVISA.	UN	50	
136	CONDENSADOR WARD N.º 4 Embalagem unitário Material: Aço Inoxidável. Características Adicionais: Adotado na condensação manual do amálgama. Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1.	UN	3	
137	CONDENSADOR WARD N.º 5 Embalagem unitário Material: Aço Inoxidável. Características Adicionais: Adotado na condensação manual do amálgama. Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1.	UN	3	
138	CONDENSADOR WARD N.º 6 Embalagem unitário Material: Aço Inoxidável. Características Adicionais: Adotado na condensação manual do amálgama. Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1.	UN	3	
139	CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37% Embalagem com 3 SERINGA COM 2,5ML Tipo: Ácido Fosfórico	UN	201	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Concentração: 37% Aspecto Físico: Gel Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Não escorre do local aplicado. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Registro ANVISA			
140	CONJUNTO PARA ASPIRACAO (ENDO) KIT COM 4 PE-CAS Embalagem com 1 Agu- lha 4010: 32,4 mm x 1 mm, Agulha 4015: 32 mm x 1,5 mm, Agulha 5020: 40,9 mm x 2 mm e Cânula: 100 mm x 3,30 mm (interno) x 6,35 mm (externo) Material: Aço Inoxidável. Características Adicionais: Indicado para aspiração endodôntica. Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de Referência: Indusbello	UN	20	
141	COTONETE \ HASTES FLEXIVEIS COM PONTOS DE AL- GODAO Embalagem com no mínimo 75 unidades. Haste flexível para higiene palinetes com algodão nas extremidades O algodão recebe um tratamento antigerme que o mantém livre de micróbios Suas pontas não se desprendem nem soltam fiapos quando utilizados Marca de referência igual ou superior Cotonete Johnson's ou Cremer	CX	100	
142	CREME DENTAL Embalagem com no mínimo 50 gr Com flúor, com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).	UN	3000	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

143	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICAS SORTIDAS Embalagem com no mínimo 100 unidades Produzida em madeira; Possuem formato anatômico; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Disponível em 5 tamanhos codificados por cores; Registro ANVISA Marca de referência igual ou superior Septodont - TDV - DLA	UN	15	
144	CURATIVO ALVEOLAR Embalagem com 10gr Proporciona uma boa adesão à cavidade; Efeito calmante sobre o tecido alveolar o que contribui para aliviar a dor, auxiliar na regeneração e estimula a cicatrização. Validade mínima 2 anos Registro Anvisa Marca igual ou superior: Alveolex - Biodinâmica	UN	6	
145	CURETA DE LUCA Nº 85 Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Material em Aço inoxidável austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 Marca igual ou superior: Quinelato ou Duflex - SS White	UN	60	
146	CURETA GRACEY 13 - 14 Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Material em Aço inoxidável austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 Marca igual ou superior: Quinelato ou Duflex - SS White	UN	5	
147	CURETA GRACEY 5-6 Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Material em Aço inoxidável austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 Marca igual ou superior: Quinelato ou Duflex - SS White	UN	5	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

148	CURETA GRACEY 7-8 Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Material em Aço inoxidável austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 Marca igual ou superior: Quinelato ou Duflex - SS White	UN	5	
149	CURETA MCCALL 13-14 Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Material em Aço inoxidável austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 Marca igual ou superior: Quinelato ou Duflex - SS White	UN	5	
150	CURETA MCCALL 17-18 Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Material em Aço inoxidável austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 Marca igual ou superior: Quinelato ou Duflex - SS White	UN	5	
151	DESCOLADOR DE MOLT 2 - 4 Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Tamanho: Nº 2-4. Também conhecido como Cureta Molt Indicado para deslocamento do periósteo em procedimentos cirúrgicos. Marca igual ou superior: Quinelato ou Millennium - Golgran	UN	60	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

152	DESCOLADOR DE MOLT 9 Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Tamanho: Nº 9 Também conhecido como Cureta Molt Indicado para deslocar o retalho pela incisão, o que permite boa visualização e acesso seguro aos tecidos subjacentes. Procedimentos cirúrgicos. Marca igual ou superior: Quinelato ou Millennium – Golgran	UN	80	
153	DESSENSIBILIZANTE ODONTOLÓGICO A BASE DE GLUTARALDEÍDO Embalagem com 5 ML (2-hidroxietil) metacrilato, glutaraldeído, água purificada; Marca igual ou superior Gluma Desensitizer – Kulzer	UN	15	
154	DESSENSIBILIZANTE ODONTOLÓGICO A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO Embalagem 2,5 G Dessensibilizante 2% gel dessensibilizante de baixa viscosidade com dupla ação dessensibilizante que reduz a frequência e intensidade da hipersensibilidade. Marca igual ou superior KF 2% - FGM	UN	20	
155	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% Embalagem com no mínimo 100 ML Solução aquosa, facilmente removível na secagem. Assepsia de preparos cavitários, coroas e desinfecção de instrumentos; Não espuma; Registro na Anvisa	FR	10	
156	DISCO DE FELTRO Embalagem com 24 unidades e 1 mandril. Médio 8/12mm. Discos flexíveis de feltro utilizado em baixa rotação. Sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. Sem partes metálicas na superfície do disco. Para uso de pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental. Marca igual ou superior Diamond - FGM	UN	2	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

157	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON - SERIE AZUL 0 4851 G Embalagem com 30 Tamanho ½. Granulação Grossa (Azul) Disco em poliéster com centro metálico para encaixe de mandril sem parafuso Marca igual ou superior Pop On - 3M	UN	2	
158	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON - SERIE AZUL 0 4851 F Embalagem com 30 Tamanho ½. Granulação Fina (Azul) Disco em poliéster com centro metálico para encaixe de mandril sem parafuso Marca igual ou superior Pop On - 3M	UN	2	
159	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON - SERIE AZUL 0 4851 M Embalagem com 30 Tamanho ½. Granulação Média (Azul) Disco em poliéster com centro metálico para encaixe de mandril sem parafuso Marca igual ou superior Pop On - 3M	UN	2	
160	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON - SERIE AZUL 0 4851 SF Embalagem com 30 Tamanho ½. Granulação superfino (Azul) Disco em poliéster com centro metálico para encaixe de mandril sem parafuso Marca igual ou superior Pop On - 3M	UN	2	
161	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON – SERIE LARANJA Embalagem Kit com 120 unidades + Mandril. Granulações: Super Fino: Laranja Claro, Fino: Laranja, Médio: Laranja Escuro, Grosso: Marrom. Tamanho 1/2. Série Laranja. Disco em poliéster com centro metálico para encaixe de mandril sem parafuso Marca igual ou superior Pop On - 3M	UN	10	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

162	ESCAVADOR DENTINA Nº 11,5 Embalagem unitário Material: Aço Inoxidável. Características Adicionais: colher de dentina 11,5 Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Indicado para a remoção de Cárie. Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 contém cerca de 18% de cromo, aço inox AISI 304/304L e AISI 316/316L produzidos com aços inoxidáveis martensíticos do tipo AISI 410/420 com cerca de 0,12% a 0,40% de carbono, o que lhes confere dureza entre 35 e 55 Rc Marca igual ou superior Quinelato ou Millennium - Golgran	UN	30	
163	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18 Embalagem unitário Material: Aço Inoxidável. Características Adicionais: colher de dentina 18 Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Indicado para a remoção de Cárie. Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 contém cerca de 18% de cromo, aço inox AISI 304/304L e AISI 316/316L produzidos com aços inoxidáveis martensíticos do tipo AISI 410/420 com cerca de 0,12% a 0,40% de carbono, o que lhes confere dureza entre 35 e 55 Rc Marca igual ou superior Quinelato ou Millennium - Golgran	UN	50	
164	ESCAVADOR DENTINA Nº 17 Embalagem unitário Material: Aço Inoxidável. Características Adicionais: colher de dentina 17 Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Indicado para a remoção de Cárie. Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 contém cerca de 18% de cromo, aço inox AISI 304/304L e AISI 316/316L produzidos com aços inoxidáveis martensíticos do tipo AISI 410/420 com cerca de 0,12% a 0,40% de carbono, o que lhes confere dureza entre 35 e 55 Rc Marca igual ou superior Quinelato ou Millennium - Golgran	UN	50	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

165	ESCOVAS DE ROBSON BRANCA Embalagem unidades Haste CA (contra ângulo) Cor: Branca Cerdas Macias para uso em profilaxias dentais, Formato reto resistente a esterilização (sem oxidar e sem danificar as cerdas).	UN	300	
166	ESCOVA DENTAL ADULTO Embalagem: Individual Com cerdas macias em sintéticas, Com no mínimo 4 fileiras de tu- fos, Contendo no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e arredonda- das uniformemente na mesma altura, Com feixes de cerdas homo- gêneos, Escova compacta, Cabeça cantos oval ou arredondada, Cabo medindo de 13 a 15cm de comprimento, Empunhadura anatô- mica, COR: Diversas, Embaladas individuais Lacrado.	UN	4000	
167	ESCOVA DENTAL INFANTIL EMBALAGEM: Individual Com cerdas macias em cores sortidas, com cabo monoangulado, com no mínimo 30 tufo, selo da Associação Brasileira de Odonto- logia. Comprimento de 15,5cm, tamanho da cabeça 2,5x1,5. Emba- lada em saco plástico lacrado com registro na ANVISA	UN	6000	
168	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº3S Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Aço inoxidável AISI 420, temperado, quando o material for maciço todo em aço, seu corpo todo (Todo instrumental) deverá ser tempe- rado para reduzir riscos de corrosão. A gravação deverá ser à laser. Material poderá ser octogonal, em 4,5 ou 5,5 mm exatamente. Pos- sua certificação de procedência de matéria prima, e possibilidade de comprovação da composição química do aço. Quando o material em cabo de alumínio deverá ser comprovado que a matéria prima do alumínio é em liga pura 6262 T6	UN	10	
169	ESPATULA 7 – ODONTOLOGICO Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autolavável	UN	30	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Registro ANVISA Validade: Indeterminada.			
170	ESPATULA DE TITANEO Nº5 PARA RESINA Embalagem 1 unidade Material: aço inoxidável com pontas revestidas em titânio. Esterilidade: autolavável Registro ANVISA Validade: indeterminada. A resina não gruda na espátula. Marca igual ou superior a Millennium – Golgran	UN	20	
171	ESPÁTULA SILICATO Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Características Adicionais: espátula de inserção. Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Utilizado em procedimentos odontológicos de dentística Material em Aço inoxidável austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 Marca igual ou superior Quinelato ou Duflex - SS White	UN	50	
172	ESPATULA SIMPLES N.º 24 Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas. Marca igual ou superior Quinelato ou Duflex - SS White	UN	50	
173	ESPELHO Nº 5 PRIMEIRO PLANO Embalagem 1 unidade Primeiro Plano: Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA. Validade: Indeterminada. Partes ativas em Aço inoxidável AISI 420, temperado, quando o material for maciço todo em aço, seu corpo todo (Todo instrumental) deverá ser temperado para reduzir riscos de corrosão. A gravação deverá ser à laser. Material poderá ser octogonal, em 4,5 ou 5,5 mm exatamente. Possua certificação de procedência de matéria prima, e possibilidade de comprovação da composição química do	UN	35	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	aço. Quando o material em cabo de alumínio deverá ser comprovado que a matéria prima do alumínio é em liga pura 6262 T6 Marca de referência igual ou superior Duflex - SS White			
174	ESPELHO Nº 5 Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autoclavável Registro ANVISA. Validade: Indeterminada. Marca de referência igual ou superior Duflex - SS White	UN	50	
175	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO LIOFILIZADO Caixa com 10 unidades. Registro ANVISA Controla o sangramento; Estabiliza o coágulo formado; Acelera os processos de cicatrização; Estabiliza enxertos particulados; Protege a ferida cirúrgica;	CX	70	
176	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLÓGICO ADULTO Caixa com no mínimo 150 un Filme radiográfico intra - oral periapical 3x4cm Velocidade E. Processamento manual ou automático. Plástico extra macio, e com cantos arredondados resistente à saliva e desinfetável. Arquivamento garantido por longo período. Alta qualidade de imagem. Contraste elevado. Baixo Tempo de exposição, menor necessidade de exposição à radiação. Compatível com todos os aparelhos de Raio-x do mercado. Pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador). Marca de referência igual ou superior: E-Speed - Carestream	CX	12	
177	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLÓGICO INFANTIL Caixa com no mínimo 100 un Filme radiográfico intraoral periapical 2x3cm Velocidade E. Processamento manual ou automático. Plástico extra macio, e com cantos arredondados resistente à saliva e desinfetável. Arquivamento garantido por longo período. Alta qualidade de imagem. Contraste elevado. Baixo Tempo de exposição, menor necessidade de exposição à radiação. Compatível com todos os aparelhos de Raio-x do mercado.	CX	5	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador). Marca de referência igual ou superior Insight – Cares-tream			
178	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0 PRETO 45 CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0 CM, ESTÉRIL UNIDADES Fio de sutura. Material Nylon monofilamento Tipo fio 4-0 Cor preto Comprimento 45 cm Tipo agulha 3/8 círculo cortante comprimento agulha 2,0 cm Esterilidade: estéril Marca de referência igual ou superior Shalon ou Procure	CX	100	
179	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0 PRETO 45 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,5 CM, ESTÉRIL UNIDADES Fio de sutura. Material Nylon monofilamento Tipo fio 4-0 Cor preto Comprimento 45 cm Tipo agulha 1/2 círculo cortante comprimento agulha 1,5 cm Esterilidade: estéril Marca de referência igual ou superior Shalon ou Procure	CX	100	
180	FIO DE SUTURA, SEDA, 3-0, PRETO TRANÇADO, 45, AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,70, ESTÉRIL Caixa com 24 unidades Fio sutura. Material seda. Tipo fio 3-0 Cor preto trançado Comprimento 45 Tipo agulha 1/2 círculo cortante. Comprimento agulha 1,70. Estéril. Marca de referência igual ou superior Shalon ou Procure	CX	150	
181	FIO DENTAL ROLO COM 500 MT	RL	60	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Cor: branca; Sabor: sem sabor ou menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Validade: mínima 3 anos após a data de fabricação; Registro ANVISA			
182	FITA ADESIVA, PAPEL CREPADO TERMO-REATIVA 19 MM X 30 M, PARA ALTOCLAVE FITA ADESIVA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE, MATERIAL PAPEL CREPADO TIPO TERMO-REATIVA LARGURA 19 MM COMPRIMENTO 30 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. Nitidez na leitura. Resistente a esterilização pelo calor vapor para autoclave.	UN	10	
183	FIXADOR RADIOGRAFICO Embalagem com 500 ml Solução fixadora para filme radiográfico odontológico pronta para uso. Fixador de rápida na fixação, uso simples e rápido fixar imagens em radiografias odontológicas, indicado ao processamento manual de filmes dentais intraorais. Composição: água, bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Líquido e incolor. Marca de referência igual ou superior Cares-tream	FR	60	
184	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% Embalagem com no mínimo 200ml FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1,23% FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO. Embalagem contendo número do lote, data de fabricação e validade, descrição do material e modo de utilização. Registro na ANVISA,	FR	10	
185	FORCEPS Nº18L INFANTIL Embalagem 1 unidade Boticão Infantil 18L Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 18L (esquerdo) Aplicação: Exodontia Molares Superiores Esterilidade: Autoclavável Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de referência igual ou superior Quinelato Golgran	UN	6	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

186	FORCEPS Nº18R ADULTO Embalagem 1 unidade Boticão Adulto 18R Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 18 R (direito) Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito Esterilidade: Autoclavável . Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 Marca de referência igual ou superior Quinelato ou Golgran	UN	15	
187	FORCEPS Nº1 ADULTO Embalagem 1 unidade Boticão Adulto Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 01 Aplicação: Indicado para incisivos e caninos superiores. Esterilidade: Autoclavável Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de referência igual ou superior Quinelato.	UN	10	
188	FORCEPS Nº1 INFANTIL Embalagem 1 unidade Boticão Infantil 1 Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 01 Aplicação: Indicado para incisivos e caninos superiores. Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de referência igual ou superior Quinelato.	UN	5	
189	FORCEPS Nº150 ADULTO Embalagem 1 unidade Boticão Adulto 150 Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 150 Aplicação: Indicado para pré molares, incisivos e raízes superiores. Esterilidade: Autoclavável Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de referência igual ou superior Quinelato.	UN	10	
190	FORCEPS Nº150 INFANTIL Embalagem 1 unidade Boticão Infantil 150	UN	5	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 150 Aplicação: Indicado para pré molares, incisivos e raízes superiores. Esterilidade: Autoclavável Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de referência igual ou superior Quinelato ou Golgran.			
191	FORCEPS Nº151 ADULTO Embalagem 1 unidade Boticão Adulto 151 Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 151 Aplicação: Indicado para pré molares incisivos e raízes inferiores. Esterilidade: Autoclavável Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de referência igual ou superior Quinelato.	UN	10	
192	FORCEPS Nº151 INFANTIL Embalagem 1 unidade Boticão Infantil 151 Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 151 Aplicação: Indicado para pré molares incisivos e raízes inferiores Esterilidade: Autoclavável Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de referência igual ou superior Quinelato.	UN	5	
193	FORCEPS Nº16 ADULTO Embalagem 1 unidade Boticão Adulto 16 Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 16 Aplicação: Indicado para molares inferiores, ambos os lados, conhecido como chifre de touro. Esterilidade: Autoclavável Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de referência igual ou superior Quinelato.	UN	6	
194	FORCEPS Nº16 INFANTIL Embalagem 1 unidade Boticão Infantil 16 Material: Aço Inoxidável	UN	3	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Tipo: Infantil Número: 16 Aplicação: indicado para molares inferiores, ambos os lados, conhecido como chifre de touro. Esterilidade: Autoclavável Registro na ANVISA Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 Marca de referência igual ou superior Quinelato ou Millennium - Golgran			
195	FORCEPS Nº17 ADULTO Embalagem 1 unidade Boticão Adulto 17 Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 17 Aplicação: Indicado para molares inferiores, ambos os lados. Esterilidade: Autoclavável Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de referência igual ou superior Quinelato.	UN	10	
196	FORCEPS Nº17 INFANTIL Embalagem 1 unidade Boticão Infantil 17 Material: Aço Inoxidável. Tipo: Infantil. Número:17 Aplicação: Indicado para molares inferiores, ambos os lados. Esterilidade: Autoclavável. Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de referência igual ou superior Quinelato ou Golgran	UN	5	
197	FORCEPS Nº18L ADULTO Embalagem 1 unidade Boticão Adulto 18L Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 18L (esquerdo) Aplicação: Exodontia Molares Superiores Esterilidade: Autoclavável Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de referência igual ou superior Quinelato.	UN	15	
198	FORCEPS Nº18R INFANTIL Embalagem 1 unidade Boticão Infantil 18R Material: Aço Inoxidável	UN	5	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Tipo: Infantil Número: 18 R (direito) Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito Esterilidade: Autolavável Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 Marca de referência igual ou superior Quinelato			
199	FORCEPS Nº65 ADULTO Embalagem 1 unidade Boticão Adulto 65 Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 65 Aplicação: Indicado para raízes superiores, ambos os lados. Esterilidade: Autolavável Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de referência igual ou superior Quinelato.	UN	10	
200	FORCEPS Nº65 INFANTIL Embalagem 1 unidade Boticão Infantil 65 Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 65 Aplicação: Indicado para raízes superiores, ambos os lados. Esterilidade: Autolavável Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de referência igual ou superior Quinelato.	UN	5	
201	FORCEPS Nº69 ADULTO Embalagem 1 unidade Boticão Adulto 69 Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 69 Aplicação: Indicado para fragmentos e raízes superiores e inferiores. Esterilidade: Autolavável Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de referência igual ou superior Quinelato.	UN	10	
202	FORCEPS Nº69 INFANTIL Embalagem 1 unidade Boticão Infantil 69 Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 69	UN	5	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Aplicação: Indicado para fragmentos e raízes superiores e inferiores. Esterilidade: Autoclavável Produtos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1. Marca de referência igual ou superior Quinelato.			
203	FORMOCRESOL Embalagem 10 ML Antisséptico; Mumificante do tecido pulpar;	FR	15	
204	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO SEM FIO Sem fio Intervalo do comprimento de onda: 440 nm – 480 nm Intervalo do pico do comprimento de onda: 460 nm RAMP para intensidade total: 5 segundos Intensidade da luz: 1200 mW/cm² (pico) Tempo de uso contínuo: mínimo de 60 segundos tempo de uso contínuo com carga total: mínimo 2 horas Dimensões: 22mm diâmetro x 243mm comprimento Peso: 144g / 5,1 oz Bateria: 2 x 4,2V Lítio – 1200 mAh Plugue voltagem de entrada: 90 – 264V – 50/60 Hz Voltagem de saída: 12V DC Para carregar, o fotopolimerizador encaixado na base; Carregador tempo para carregar a bateria: 60 – 180 minutos Marca de referência igual ou superior Radii-Cal - SDI	UN	3	
205	FRASCO COM VÁLVULA PUMP Embalagem: Unitária Material pet, Capacidade: 500 ml, aplicação: armazenar produtos de higiene\ sabonete/ álcool gel Características adicionais: com válvula pump pescante (canudo)	UN	20	
206	FRASCO TIPO ALMOTOLIA ÂMBAR Embalagem unitária Material: em polietileno (plástico) Tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor. Tipo tampa: tampa em rosca. Cor: âmbar (marrom), que proteja a solução da luz Capacidade: 250 ml	UM	20	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

207	FRASCO TIPO ALMOTOLIA BRANCA Embalagem unitária Material: em polietileno (plástico) Tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor. Tipo tampa: tampa em rosca. Cor: Branca Capacidade: 250 ml	UN	20	
208	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL MASCULINO Embalagem com 100 unidades Gorro descartável masculina cor branca. . Fabricado em polipropileno hidrofílico, material de alta tecnologia, leve e resistente que absorve a umidade (suor). Tamanho único, com tiras ajustáveis.	PCT	1	
209	GRAMPO MATRIZ UNIVERSAL Embalagem com no mínimo 2 unidades Esterilizável: Autoclavável Acompanha protetores de silicone. Composto: em aço inoxidável.		30	
210	GUARDANAPO PAPEL Embalagem com 50 unidades. Tamanho mínimo 20 x 20, máximo 33 x 33 cm. Folhas dupla e macias e absorventes. Isento de contaminantes. Cor: Branco.	UN	500	
211	HIDROXIDO DE CALCIO PA Embalagem com 10g. Capeador Pulpar Hidróxido de Cálcio P.A. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microrganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio PA. Inibição da proliferação bacteriana. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. Com alto grau de pureza. Marca de referência igual ou superior biodinâmica	FR	8	
212	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% Embalagem com 5 Litro Diluir 1 parte do produto puro em 2,5 partes iguais de água em um recipiente. Utilizado na desinfecção cuspideira, mangueiras de sugadores, entre outros do consultório a cada paciente.	UN	150	
213	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% Embalagem 1 litro Solução de Milton	UN	15	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Indicada para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante.			
214	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% Embalagem com 1 Litro Soda Clorada Indicada para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante.	LT	15	
215	IODOFORMIO Fraco 10 gr indicado como um componente em material obturador intracanal provisório e na formulação de algumas pastas endodônticas. Provoca uma ação local sobre os tecidos, diminuindo a secreção e a exsudação; estimula a proliferação celular	FR	5	
216	KIT ACADEMICO - Embalagem com 1 Micromotor, 1 Contra Ângulo, 1 Peça Reta, 1 Alta Rotação Push Botton, 1 Nécessaire e 1 Lubrificante. CANETA ALTA ROTAÇÃO Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima Maior 400.000 Rpm, Troca De Brocas: Botão De Pressão (Push Botton) para substituição da broca sem a utilização de saca-brocas, Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça de tamanho reduzido Esterilizável em autoclave, Corpo em alumínio anodizado com canais arredondados de pega, cabeça de tamanho reduzido, Spray Triplo projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer região de trabalho. Turbina micro balanceada, Baixo consumo de ar, peso aproximado de 36g CONTRA ÂNGULO INTRA (BAIXA ROTAÇÃO) Esterilizável em autoclave, acoplável ao micromotor através de sistema intra, com relação de transmissão 1:1. Corpo liga de alumínio e aço inoxidável, Giro livre de 360° sobre o micro motor, Tamanho reduzido da cabeça, Brocas fixadas por meio da lâmina-trava na cabeça do contra ângulo, Registro na ANVISA PEÇA RETA Corpo metálico (aço inox e alumínio) e possui sistema de transmissão apoiado em rolamentos de alta precisão; Conectadas a um micromotor compatível com sistema INTRA; Autoclavável a 135°C; Trabalha até 20.000 RPM. Registro na ANVISA MICRO MOTOR INTRA (BAIXA ROTAÇÃO) Esterilizável em autoclave, Sistema de conexão 2 furos, Sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360° das peças acopladas, Rotação até 20.000 rpm, com spray externo de refrigeração da broca; Registro na ANVISA.	UN	6	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Marca de referência igual ou superior Gnatous ou Dabi Atlante			
217	KIT DE BROCAS DE AÇO MULTILAMINADA Embalagem com 6 unidades Broca Multi-laminada Pêra Invertida 47012 / 47014. Broca Multi-laminada Esférica 41010 / 41014. Broca Multi-laminada Chama 48012 / 48014. Esterilidade: Autoclavável.	UN	8	
218	KIT POLIMENTO DE AMALGAMA - BAIXA ROTACAO Composto por pontas de silicone com abrasivo; Kit com 3 pontas no formato taça e 3 pontas no formato Chama, nas cores (Marrom Grosso, Verde Regular e Azul Fino). Autoclavável; PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA.	KIT	5	
219	KIT POLIMENTO RESINA composto por 3 unidades no formato Ogiva, (branco fino, verde grosso, amarelo regular). 3 no formato Taça (branco fino, verde grosso, amarelo regular). 3 no formato Lentinha, (branco fino, verde grosso, amarelo regular). Granulações Fino (branco), Regular (amarelo) e verde (Grosso) kit com 3 Ogivas e 3 Torpedos, 3 Taças e 3 Lentilhas (branco fino, verde grosso, amarelo regular). Marca de referência igual ou superior a Microdont	KIT	20	
220	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 Embalagem com 100 unidades embaladas individualmente; Estéril; Descartável e de uso único; Material: aço carbono; Validade: 5 anos após a data de esterilização;	UN	3	
221	LAMINA P/ BISTURI Nº 12 Embalagem com 100 unidades embaladas individualmente; Estéril; Descartável e de uso único; Material: aço carbono; Validade: 5 anos após a data de esterilização;	UN	3	
222	LAMINA P/ BISTURI Nº15 Embalagem com 100 unidades embaladas individualmente; Estéril; Descartável e de uso único; Material: aço carbono; Validade: 5 anos após a data de esterilização;	UN	3	
223	LAMINA P/ BISTURI Nº15 C Embalagem com 100 unidades embaladas individualmente; Estéril; Descartável e de uso único;	UN	3	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Material: aço carbono; Validade: 5 anos após a data de esterilização;			
224	LIMA HEDSTRON 1ª SERIE 21MM Embalagem com 6 unidades, 15,20,25,30,35 e 40 Lima manual em aço inoxidável. Maior ângulo em hélice. A eficiência do corte. Excelente em um movimento de empurrar e puxar. Indicada nas manobras de pulpectomia e preparo químico-mecânico do conduto radicular. Registro na ANVISA	UN	30	
225	LIMA K 1ª SERIE 21MM Embalagem com 6 unidades, nº15,20,25,30,35 e 40 Lima manual em aço inoxidável. A eficiência do corte. Excelente em um movimento de empurrar e puxar. Indicada nas manobras de pulpectomia e preparo químico-mecânico do conduto radicular. Registro na ANVISA	UN	10	
226	LIMA OSSEA Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Número: Lima Seldin n.12. Aplicação: Indicada para lima e remodelar o osso em cirurgia. Esterilidade: Autoclavável Marca de referência igual ou superior a Quinelato	UN	10	
227	LIMALHA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO Embalagem com 50 unidades - Amálgama composição ag 40%, sn 31,3%, cu 28,7%, hg 47,9% - partículas esferoidais irregulares	PCT	2	
228	LIMALHA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES Embalagem pacotes com 50 unidades - Amálgama Composição ag 40%, sn 31,3%, cu 28,7%, hg 47,9% - partículas esferoidais irregulares	PCT	2	
229	LIMPADOR BACTERICIDA ODONTOLÓGICO Embalagem de 5 litros. Limpador flutador para uso odontológico, indicado para desinfecção e limpeza de superfícies em geral no consultório, biodegradável, atóxico e não inflamável. .	GL	10	
230	LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTACAO Embalagem com 200 ML Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Lubrifica, limpa e protege. Possui ação detergente e bactericida. Jato alcança até o final da caneta.	UN	40	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos os equipamentos. Suporta altas temperaturas.			
231	LUVA de NITRILO TAMANHO G Embalem caixa com 100un Luva nitrílica Material: Nitrilo (borracha sintética). Não estéril Ambidestras Lisa Sem pó Cor: azul ou Branca Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Registro ANVISA Marca de referência igual ou superior Supermax	CX	10	
232	LUVA DE NITRILO TAMANHO M Embalem caixa com 100un Luva nitrílica Material: Nitrilo (borracha sintética). Não estéril Ambidestras Lisa Sem pó Cor: azul ou Branca Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Registro ANVISA Marca de referência igual ou superior Supermax	CX	20	
233	LUVA DE NITRILO TAMANHO P Embalem caixa com 100un Luva nitrílica Material: Nitrilo (borracha sintética). Não estéril Ambidestras Lisa Sem pó Cor: azul ou Branca Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Registro ANVISA Marca de referência igual ou superior Supermax	CX	10	
234	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO EP OU PP Caixa com 100 un. Largura da palma: 70-79 mm, comprimento: 240 mm.	CX	900	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Látex de borracha natural, não estéril, ambidestras, lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível.			
235	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO P - Caixa com 100 un. Largura da palma: 80-89 mm comprimento: 240 mm. Látex de borracha natural, não estéril, ambidestras, lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível.	CX	900	
236	LUVA DE VINIL SEM PÓ - TAMANHO M Caixa com 100 un. TAMANHO M - Sem pó	CX	100	
237	LUVA DE VINIL SEM PÓ - TAMANHO P Caixa com 100 un. TAMANHO P - Sem pó	CX	50	
238	MACROS MODELOS EDUCATIVO Embalagem contendo kit com: Macro arcada com dentes móveis, macro evolução da cárie, macro doença periodontal e escovão, maleta. Maleta plástica com macro modelo de arcada dentária com língua e macro escova. Com arcada superior, arcada inferior, língua. - Deve permitir a orientação de escovação dentária, de língua e uso de fio dental - Com gengiva rosada com aspecto saudável e denteção saudável. - Medidas aproximadas: 10 x 10 x 09 cm. Variação de até 10% nas medidas indicadas. - Deve acompanhar macro escovas com aproximadamente 36 cm Macro modelo evolução da cárie: - Deve conter no mínimo quatro macro dentes seccionados demonstrando o desenvolvimento da cárie dentária sendo dente hígido, cárie de esmalte, cárie de dentina e exposição pulpar. - Confeccionado em resina com coloração diferenciada para demonstração. - Medidas aproximadas: 16 x 6 cm (comprimento largura). Macro modelo evolução da cárie periodontal. - Com 03 modelos demonstrando a gengiva hígida, gengiva e periodontite. - Confeccionado em resina com coloração diferenciada para demonstração. - Medidas aproximadas: 08 x 05 x 08 cm. - Acompanha diagrama explicativo da doença. Marca de referência igual ou superior a Virtual Saúde	UN	4	
239	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO PARAFUSO Embalem unitária Mandrill para Contra ângulo Produzido em Aço inox. Tamanho: de 19mm. Para adaptação de discos e serras. Esterilidade: Autoclavável.	PÇ	1	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

240	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOX MO-DELO DE PRESSÃO COMPATIBILIDADE PARA CONTRA ÂNGULO Embalagem unitária Mandrill para contra ângulo Pop-On Mandrill para disco de lixa com centro metálico tipo Pressão Esterilidade: Autoclavável	UN	5	
241	MANDRIL P/ ADAPTAR BROCA DE ALTA EM BAIXA ROTAÇÃO.MANDRIL CA ADAPTADOR FG Embalagem unitária MANDRIL CA ADAPTADOR FG Esterilidade: Autoclavável. Indicado para adaptação de pontas de alta rotação em contra ângulo.	UN	30	
242	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 Embalagem Individualmente Proteção Respiratória Selo Anvisa e Inmetro .Oferecendo uma excelente respirabilidade e máxima proteção contra agentes biológicos como vírus, recomendado para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides, tipo aerossol, contra aerossóis sólidos e líquidos não-oleosos.Com sistema anti-embuçante na utilização de óculos de segurança. . Filtro com tratamento eletrostático fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas.	UN	100	
243	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO (CIMENTO RESTURADOR PROVISORIO) Embalagem com 38g pó e embalagem com 15 ML liquido Composição Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila .Composição Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5% .Uma composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos) .Prazo de validade pó: 2 anos Líquido: 3 anos. Registro ANVISA Marca de referência igual ou superior IRM - Dentsply Sirona	UN	20	
244	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM PO (CIMENTO RESTURADOR PROVISORIO) - Embalagem com 38g Uma composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos). Composição Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5% .Prazo de validade pó: 2 anos Líquido: 3 anos APRESENTAÇÃO PÓ Registro ANVISA Marca de referência igual ou superior IRM - Dentsply Sirona	U'N	15	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

245	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO (CIMENTO RESTURADOR PROVISORIO) Embalagem com 15 ML Uma composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos) .Composição pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila .Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5% .Prazo de validade pó: 2 anos Líquido: 3 anos APRESENTAÇÃO Líquido: Registro ANVISA Marca de referência igual ou superior IRM - Dentsply Sirona	UN	25	
246	MATRIZ UNIMATRIX REFIL Embalagem com 50 unidades Tamanho: P Espessura de 0,05mm. Composição em aço inoxidável. Registro ANVISA	UN	20	
247	MATRIZ UNIMATRIX REFIL Embalagem com 50 unidades Tamanho: G Espessura de 0,05mm. Composição em aço inoxidável. Registro ANVISA	UN	20	
248	MATRIZ UNIMATRIX REFIL Embalagem com 50 unidades Tamanho: Sortido Espessura de 0,05mm. Composição em aço inoxidável. Registro ANVISA	UN	20	
249	MATRIZ UNIMATRIX REFIL Embalagem com 50 unidades Tamanho: M Espessura de 0,05mm. Composição em aço inoxidável. Registro ANVISA	UN	20	
250	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Embalagem unitária Material Armação: Policarbonato .Tipo Proteção: Lateral/Frontal Tipo Lente: Anti-Risco Cor Lente: Incolor Aplicação: consultório odontológico Características Adicionais: Com Haste Dobrável E Regulável Adaptável com óculos de grau .	UN	60	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

251	OXÍMETRO DEDO DIGITAL Embalagem unitária oxímetro digital oled de dedo Tipo: portátil // De dedo Faixa medição oxigênio: 0 a 199 per, Para 0,1 mg/l, faixa temperatura: -5 a 45 °c, Tipo correção pressão atmosférica Mostrador: LCD, Tempo reação máx. 10s Desligue automaticamente Indicador de bateria baixa; Alimentação: pilhas	UN	30	
252	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO Embalagem com 12 unidades Dupla Face (cor azul e vermelho) Espessura mínima: 12 micra Permite registros simultâneos das arcadas superior e inferior. Permite dupla checagem da oclusão. Resistente à tração e à umidade.	UN	60	
253	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 200 MICRAS Embalagem com 300 unidades Cor: azul Espessura: 200 micras Permite registros simultâneos das arcadas superior e inferior. Permite dupla checagem da oclusão. Resistente à tração e à umidade (Marca mesmo em superfície úmida (com saliva) Marca de referência igual ou superior a Bausch	UN	2	
254	PARAMONOCLORAFENOL CANFORADO Embalagem 20ml Utilizado como medicação intracanal. Possui ação bactericida. Registro ANVISA	UN	8	
255	PASTA PARA ACABAMENTO E PRÉ POLIMENTO I E II Embalagem Contendo 1 seringa de pasta I com 4g e 1 seringa de pasta II com 4g. Ideal para acabamento inicial e o polimento preliminar. Solubilidade em água que facilita a sua remoção. Tixotrópico. Base de óxido de alumínio para pré-polimento. Propriedades lubrificantes do carbowax e abrasivos de alta dureza. Pasta ACI - granulação média (80 microns). Pasta ACII - granulação fina (30 microns). Registro ANVISA Marca de referência igual ou superior Diamond - FGM	UN	5	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

256	PASTA PROFILÁTICA SEM ÓLEO Embalagem com no mínimo 90gr Composição: pedra pomes, glicerina, laurel sulfato de sódio, flúor, flavorizante, edulcorante, corante alimentício, espessante, conservante e água purificada. Não contém óleo Elimina a placa bacteriana, manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte. Proporciona uma superfície mais lisa. Pode ser usada em adultos e crianças. Sabores: morango ou tutti-fruti ou menta ou uva. Registro ANVISA	BIS	10	
257	PINÇA DIETRICH 14CM Embalagem 1 unidade Pinça clínica odontológica para algodão e uso geral. Material: aço inoxidável, Tamanho: 14 cm, Aplicação: Utilizada em procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido sem dilacerar. Possui as pontas redondas com abertura vazada ao meio. Esterilidade: autoclavável Marca de referência igual ou superior a Quinelato ou Golgran	UN	6	
258	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, 317, CLÍNICA PARA ALGODÃO Embalagem 1 unidade Pinça clínica odontológica para algodão e uso geral. Material: aço inoxidável, Tamanho: cerca de 17 cm, Referência: 317, Esterilidade: autoclavável Marca de referência igual ou superior a Quinelato.	UN	20	
259	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER Embalagem 1 unidade Aço Inox. Autoclavável. Sem serrilha Marca de referência igual ou superior a Quinelato.	UN	5	
260	PLACA DE VIDRO Dimensões: 150x70x10mm. Formato Retangular; Confeccionado em Vidro Um lado liso e o outro fosco; Possui cantos arredondadas; Indicada para uso odontológico para a manipulação de cimento e pastas.	UN	5	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

261	PONTEIRA PARA ULTRASSOM N.º 1 Embalagem 1 unidade ponteira para ultrassom n.º G1 compatível JET SONIC GNA-TUS Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Pontas especiais com hastes alongadas e curvas. Ideais para remoção de grandes massas de cálculo tanto para regiões supra gengivais como para submarginais e subgengivais, além de áreas de concavidades e convexidades e áreas distais, mesiais, linguais e palatinas. Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA	UN	30	
262	PONTEIRA PARA ULTRASSOM N.º 3 Embalagem 1 unidade ponteira para ultrassom n.º G3 compatível JET SONIC GNA-TUS Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Pontas especiais com hastes alongadas e curvas. Ideais para remoção de grandes massas de cálculo tanto para regiões supra gengivais como para submarginais e subgengivais, além de áreas de concavidades e convexidades e áreas distais, mesiais, linguais e palatinas. Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA	UN	15	
263	PONTEIRA PARA ULTRASSOM N.º 4 Embalagem 1 unidade ponteira para ultrassom n.º G4 compatível JET SONIC GNA-TUS Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Pontas especiais com hastes alongadas e curvas. Ideais para remoção de grandes massas de cálculo tanto para regiões supra gengivais como para submarginais e subgengivais, além de áreas de concavidades e convexidades e áreas distais, mesiais, linguais e palatinas. Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA	UN	15	
264	PONTEIRA PARA ULTRASSOM N.º P4 Embalagem 1 unidade ponteira para ultrassom n.º P4 compatível JET SONIC GNA-TUS Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autolavável Registro ANVISA	UN	15	
265	PORTA AGULHA MATIE - 14 CM Embalagem 1 unidade Tamanho: 14cm.	UN	30	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Esterilidade: Autoclavável. Fabricada em aço inoxidável AISI-420 Auxilia no manuseio da agulha durante sutura e demais procedimentos. Marca de Referência igual ou superior a Golgran ou Quinelato			
266	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM Embalagem 1 unidade Tamanho: 14cm. Esterilidade: Autoclavável. Fabricada em aço inoxidável AISI-420 com Vídea (Widia). Auxilia no manuseio da agulha durante sutura e demais procedimentos. Marca de Referência igual ou superior a Golgran ou Quinelato	UN	30	
267	PORTA ALGODÃO/RESIDUO INOX Embalagem 1 unidade Porta Algodão resíduos inox Sem mola Tamanho: 8X10cm Indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros. Marca de Referência igual ou superior a Fava	UN	15	
268	PORTA AMALGAMA DE INOX Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Aplicação: para inserir amálgama na cavidade. Esterilidade: Autolavável. Produzidos com aços inoxidáveis austeníticos e martensíticos, segundo a norma ASTM 7153-1 contém cerca de 18% de cromo, aço inox AISI 304/304L e AISI 316/316L produzidos com aços inoxidáveis martensíticos do tipo AISI 410/420 com cerca de 0,12% a 0,40% de carbono, o que lhes confere dureza entre 35 e 55 Rc.	UN	3	
269	PORTA MATRIZ Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Utilizado para prender a matriz de aço. Esterilidade: Autolavável	UN	12	
270	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO ODONTOLOGICO Embalagem contendo: 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo .1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito .3 dispositivos para mordida .1 pote para armazenamento. Autoclavável.	UN	10	
271	POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL ODONTOLOGICO Embalagem contendo: 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo .1 posicionador para	UN	5	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	molar superior esquerdo e inferior direito .3 dispositivos para mordida .1 pote para armazenamento. Autoclavável.			
272	POTE DE VIDRO DAPEN Embalagem:1 Pote Dappen de vidro incolor Autoclavável Dimensões: Altura: 3cm; Concavidade superior: 2,5 cm; Capacidade máxima da concavidade superior: 3 ml; Concavidade inferior: 2,0 cm; Capacidade máxima da concavidade inferior: 2 ml. Registro ANVISA	UN	10	
273	PRENDEDOR JACARE Embalagem com 1 unidade Utilizado para prender guardanapos/babador. Produzido em Aço Inoxidável. Esterilidade: Autolavável	UN	10	
274	PROTETOR DE SILICONE MATRIZ UNIVERSAL Embalagem com 20 unidades. Refil Protetor para Grampo Matriz Universal. Esterilidade: Autolavável	UM	10	
275	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD Embalagem unidade Leve e ergonômico. Escudo Facial Transparente Prático e de fácil higienização. Fácil manutenção para a troca das viseiras. Excelente transparência. Excelente desempenho visual. Suas lentes possuem alta resistência à abrasão.	UN	15	
276	PVPI TOPICO Embalagem com 100ml Uso adulto e pediátrico. É um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução hidroalcolica, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.	UN	3	

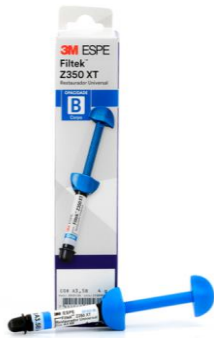


Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

277	RESINA B A 3,5 Z 350 Embalagem Seringa com 4g COR: B/A3,5. A Resina contém BisGMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA . Para reduzir a contração, o monômero PEGDMA foi substituído por uma porção de TEGDMA na resina as partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. 11 translúcidas apresentam Tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Marca de referência igual ou superior Resina Filtek Z350 XT - 3M	UN	35	
278	RESINA B A2 Z350 Embalagem Seringa com 4g COR: B/A2. A Resina contém BisGMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA. Para reduzir a contração, o monômero PEGDMA foi substituído por uma porção de TEGDMA na resina as partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. . As cores translúcidas apresentam Tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Marca de referência igual ou superior Resina Filtek Z350 XT - 3M	UN	30	
279	RESINA B A3 Z350 Embalagem Seringa com 4g COR: B/A3. A Resina contém BisGMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA. Para reduzir a contração, o monômero PEGDMA foi substituído por uma porção de TEGDMA na resina. As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agre-	UN	35	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	gadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas apresentam Tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Marca de referência igual ou superior Resina Filtek Z350 XT - 3M			
280	RESINA E A2 Z350 Embalagem Seringa com 4g COR: E A2 A Resina contém BisGMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA. Para reduzir a contração, o monômero PEGDMA foi substituído por uma porção de TEGDMA na resina as partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas apresentam Tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Marca de referência igual ou superior Resina Filtek Z350 XT - 3M	UN	10	
281	RESINA E A3 Z350 Embalagem Seringa com 4g COR: E A3 A Resina contém BisGMA UDMA, TEGDMA, e bis-EMA. Para reduzir a contração, o monômero PEGDMA foi substituído por uma porção de TEGDMA na resina as partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas apresentam Tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Marca de referência igual ou superior Resina Filtek Z350 XT - 3M	UN	10	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

282	RESINA FLOW BULK FILL A2 Embalagem com 1 seringa de 2g e 10 pontas aplicadoras Cor: A2 Resina Filtek Bulk Fill Flowable Restorative - 3M Maior fluidez, facilitando adaptação à cavidade .Permite a inserção de incremento único de até 4 mm. Baixa contração de polimerização. Menor deflexão de cúspides. Alta resistência. Alta radiopacidade. Composição: Cerâmica sinalizada tratada, UDMA, BISEMA, Bis-GMA, Benzotriazol, Dimetacrilato substituída, TEGDMA, Fluoreto de Itérbio. Marca de referência igual ou superior Resina Filtek Bulk Fill Flowable Restorative - 3M.	UN	12	
283	RESINA FLOW BULK FILL UNIVERSAL Embalagem com 1 seringa de 2g e 10 pontas aplicadoras Cor: Universal Resina Filtek Bulk Fill Flowable Restorative - 3M Maior fluidez, facilitando adaptação à cavidade .Permite a inserção de incremento único de até 4 mm. Baixa contração de polimerização. Menor deflexão de cúspides. Alta resistência. Alta radiopacidade. Composição: Cerâmica sinalizada tratada, UDMA, BISEMA, Bis-GMA, Benzotriazol, Dimetacrilato substituída, TEGDMA, Fluoreto de Itérbio. Marca de referência igual ou superior Resina Filtek Bulk Fill Flowable Restorative - 3M.	UN	6	
284	RESINA FLOW BULK FILL A3 Embalagem com 1 seringa de 2g e 10 pontas aplicadoras Cor: A3 Resina Filtek Bulk Fill Flowable Restorative - 3M Maior fluidez, facilitando adaptação à cavidade .Permite a inserção de incremento único de até 4 mm. Baixa contração de polimerização. Menor deflexão de cúspides. Alta resistência. Alta radiopacidade. Composição: Cerâmica sinalizada tratada, UDMA, BISEMA, Bis-GMA, Benzotriazol, Dimetacrilato substituída, TEGDMA, Fluoreto de Itérbio. Marca de referência igual ou superior Resina Filtek Bulk Fill Flowable Restorative - 3M.	UN	12	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

285	RESINA UD Z100 Embalagem Seringa com 4g COR: UD DENTINA UNIVERSAL. Restaurador universal. Composto fotopolimerizável radiopaco indicado para restaurações. Contém BisGMA e trgdma – composição bisfenol A. Glicidimetacrilato (BisGMA trieltenoglicodimetacrilato tegdma zircônia/sílica. O tipo de carga inorgânica presente no restaurador é (zircônia sílica o conteúdo de carga inorgânica é de 66% em volume e 84,5 em peso com um tamanho de partícula que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros e tamanho médio de 0,6 micrômetros. COR UD DENTINA UNIVERSAL Marca de referência igual ou superior Resina Z100 - 3M	UN	5	
286	REVELADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO Embalagem com 500ml Solução reveladora para filme radiográfico odontológico pronto para uso. Visualização da imagem em 30 segundos com revelador; rápido na revelação, uso simples e rápido. Revela as imagens em radiografias odontológicas, indicado ao processamento manual de filmes radiográficos odontológicos intraorais. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Líquido e cor avermelhada. Marca de referência igual ou superior Revelador - Carestream	FR	50	
287	SELANTE FLUORSHIELD Embalagem seringa com 2g Cor Branco opaca. Fotopolimerizável. Selante de fósulas e fissuras. Libera flúor. Maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva. Marca de referência igual ou superior Selante Fluroshield - Dentsply Sirona	UN	12	
288	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - ODONTOLOGICA Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo. Esterilidade: Autolavável. Registro ANVISA Validade: Indeterminada. Partes ativas em Aço inoxidável AISI 420, temperado, quando o material for maciço todo em aço, seu corpo todo (Todo instrumental) deverá ser temperado para reduzir riscos de corrosão. A gravação deverá ser à laser. Material poderá ser octogonal, em	UN	60	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	4,5 ou 5,5 mm exatamente. Possua certificação de procedência de matéria prima, e possibilidade de comprovação da composição química do aço. Quando o material em cabo de alumínio deverá ser comprovado que a matéria prima do alumínio é em liga pura 6262 T6. Marca de referência igual ou superior Quinelato.			
289	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA Embalagem com 10 ml Líquido a base de cloreto de alumínio, contém epinefrina. indicado para controle de pequenos sangramentos.	UN	10	
290	SONDA EXPLORADOR Nº5 Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Número: 5. Características Adicionais: Esterilidade: Autolavável Registro AN-VISA Validade: Indeterminada. Partes ativas em Aço inoxidável AISI 420, temperado, quando o material for maciço todo em aço, seu corpo todo (Todo instrumental) deverá ser temperado para reduzir riscos de corrosão. A gravação deverá ser à laser. Material poderá ser octogonal, em 4,5 ou 5,5 mm exatamente. Possua certificação de procedência de matéria prima, e possibilidade de comprovação da composição química do aço. Marca de referência igual ou superior Quinelato ou Duflex	UN	60	
291	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA DUPLA Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Utilizadas para avaliar a profundidade das bolsas nível de ligação, configurações anatômicas e sangramento gengival. Esterilidade: Autolavável. Partes ativas em Aço inoxidável AISI 420, temperado, quando o material for maciço todo em aço, seu corpo todo (Todo instrumental) deverá ser temperado para reduzir riscos de corrosão. A gravação deverá ser à laser. Material poderá ser octogonal, em 4,5 ou 5,5 mm exatamente. Possua certificação de procedência de matéria prima, e possibilidade de comprovação da composição química do aço. Marca de referência igual ou superior Quinelato ou Duflex	UN	10	
292	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL Embalagem com no mínimo 20 unidades Com no mínimo dois diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas. Embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Confeccionado em PVC rígido.	CX	35	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

293	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL Embalagem com no mínimo 20 unidades Material: Pvc/ Polipropileno Tipo: Endodôntico Atóxico. Registro Anvisa.	UN	20	
294	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL Embalagem com 40 unidades Confeccionado em PVC atóxico, sendo seu tubo transparente com fio de aço especialmente desenvolvido para fixação imediata na posição desejada, sua ponteira é desenvolvida em PVC colorido, macio, vazado. Indicado para sucção de líquidos durante procedimentos odontológicos.	CX	350	
295	TAÇA DE BORRACHA Embalagem com 1 UM Cor: Branca Taça de borracha macia para contra ângulo. Registro ANVISA Marca de referência igual ou superior a Microdont	UN	100	
296	TESOURA IRIS RETA Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Tamanho: 11,5cm Aplicação: utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, cortes de fios cirúrgicos, tecidos moles. Esterilidade: Autoclavável. Partes ativas em Aço inoxidável AISI 420, temperado, quando o material for maciço todo em aço, seu corpo todo (Todo instrumental) deverá ser temperado para reduzir riscos de corrosão. A gravação deverá ser à laser. Material poderá ser octogonal, em 4,5 ou 5,5 mm exatamente. Possua certificação de procedência de matéria prima, e possibilidade de comprovação da composição química do aço. Quando o material em cabo de alumínio deverá ser comprovado que a matéria prima do alumínio é em liga pura 6262 T6 Marca de referência igual ou superior a Quinelato	UN	50	
297	TESOURA SPENCER 9 Embalagem 1 unidade Material: Aço Inoxidável. Tamanho: 11CM Aplicação: Possui uma delicada cavidade para prender e cortar o fio de sutura. Ideal para a retirada de pontos. Esterilidade: Autoclavável Marca de referência igual ou superior a Quinelato	UN	50	
298	TESTE DE VITALIDADE - SPRAY Embalagem com 200ml	UN	10	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Atua na diminuição da temperatura de materiais utilizados na odontologia. Auxiliar no indicador de vitalidade dentária. Atinge -50° C. Ponta precisa para aplicação. Pode ser usado com roletes de algodão ou pellets.			
299	TIRA DE POLIESTER Embalagem com 50 unidades Fita Banda Matriz de Poliéster Tamanho 10X120x0,5mm. Tira transparente, flexível. Utilizada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho.	PCT	60	
300	TIRA LIXA AÇO 04MM Embalagem com 12 unidades Material: aço inox, diamantadas para proporcionar maior durabilidade e um corte macio. Espessura: 04mm Esterilidade: Autoclavável. Flexíveis para adaptarem ao contorno das regiões proximais Centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Marca de referência igual ou superior Microdont	UN	50	
301	TIRA LIXA DE AÇO 06MM Embalagem com 12 unidades Material: aço inox, diamantadas para proporcionar maior durabilidade e um corte macio. Espessura: 04mm Esterilidade: Autoclavável. Flexíveis para adaptarem ao contorno das regiões proximais Centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Marca de referência igual ou superior Microdont	UN	40	
302	TIRA LIXA DE POLIESTER 04MM Embalagem com 150 UNID) Esterilidade: Autoclavável. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170mm. Granulometria: 240/320 (fina e média). Diamantadas (para proporcionar maior durabilidade e um corte macio). Centro neutro facilita a inserção entre os dentes Flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais. Marca de referência igual ou superior Microdont	UN	50	
303	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO SANFONADA Embalagem com 100 Unidades Tamanho: Único. / Uso: Descartável. / Cor: Branco. Touca Descartável Sanfônada confeccionada em TNT (tecido não tecido) (100% polipropileno), possui elástico para melhor fixação e ajuste na cabeça.	PCT	80	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

304	TRICRESOL FORMALINA Embalagem com 10 ML COMPOSIÇÃO: Formaldeído, orto-Cresol, Álcool Etílico 96º e Água Deionizada. Antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol; usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar.	UN	10	
305	VASELINA SOLIDA POMADA Embalagem com 30GR Formulado a partir da mistura de óleos hidrogenados atóxicos e das parafinas macro e micro cristalinos, apresenta uma excelente maciez ao toque, é neutra e isenta de odor. Na odontologia, isola a resina acrílica, cimentos de tecidos bucais. Registro AN-VISA.	BIS	90	
306	VERNIZ FLUORETADO Embalagem contendo 1 frasco 10 ml de verniz fluoretado 1 frasco contendo 10 ml de solvente para verniz fluoretado. Possui secagem rápida. Fácil aplicação. Possui 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio. Com ação remineralizante e dessensibilizante. Registro no Anvisa. Marca de referência igual ou superior Verniz de Flúor Duofluorid XII - FGM	UN	10	
307	COMPRESSOR DE AR - Deslocamento teórico: 12PCM – 340l/min - Pressão de operação: - Máxima: 120lbf/pol² - 8,3BAR - Mínima: 80lbf/pol² - 5,5BAR - Unidade compressora: - Número de estágios: 1 - Número de pistões: 2 x 2-V - Potência do motor: 2 x 1HP / 1,5kW - Número de polos: 4 - Volume do reservatório: 183L - Tensão: 110V ou bivolt	UN	1	
308	COMPRESSOR DE AR (óleo) Capacidade de 200 litros Potência de 2 hp Volume do Reservatório de Ar (L): 183 Pressão de Operação Máxima (lbf/pol): 140 Pressão de Operação Mínima (lbf/pol): 100 Tensão: 110V ou bivolt óleo Marca de referência igual ou superior a Compressor 10 Pés 200 Litros 140 Libras 2,0 HP CSV-10/200 PRO SCHULZ	UN	1	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

309	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO Unidade Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato e Ultrassom Aspecto Físico: Motor De Bancada Material Corpo: Plástico Abs Indicação: Profilaxia / Periodontia Fonte: Elétrica Bivolt ou 127 Função: P (perio), E (endo) e S (scalling) Regulagem: de Potência, de irrigação Recipiente para bicarbonato Reservatório de água removível e transparente Bomba peristáltica com regulagem de fluxo e possibilidade de uso de diversos líquidos irrigantes Manual Certificado de Garantia Marca igual ou superior a Saevo	UN	4	
310	MOCHO ODONTOLÓGICO Unidade Banco Giratório MOCHO odontológico. Encosto anatômico com regulagem (longitudinal) e ajuste de altura através de alavanca. Ajustes de elevação (pistão a gás) alavanca. Revestimento sem costura. Base giratória. Pés: 05 (cinco) rodízios. Estofado em couro natural ou PVC Cor: Preta ou cinza Capacidade de carga para no mínimo 110 kg. Marca igual ou superior a Saevo ou Dabi Atlante	UN	10	

Observação: Justifica-se a utilização de marcas de referência a fim de determinar com maior precisão a qualidade do produto que esta Administração deseja, com a finalidade de garantir maior eficiência nas compras realizadas pelo Município

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Considerando as necessidades do Órgão Realizador do Certame/ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. Licitação de materiais e produtos odontológicos, devido à necessidade da garantia do acompanhamento/tratamento odontológico nos atendimentos e procedimentos aos usuários do SUS. Consumo do exercício anterior, quantidade estimada para 1 (um) ano.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Os produtos licitados deverão ser entregues Rua Tiradentes, nº 55, Bairro Alto Alegre, no horário das 08 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

4.2. As entregas dos itens de nº 1 a 306 serão parceladas de acordo com a necessidade do órgão (parceladas, integral etc.), com prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contato, se for o caso.

4.3. Já os itens de nº 307 a 310 serão entregues em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contato, se for o caso.

4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.5. O transporte dos materiais/equipamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a integridade, qualidade e a estabilidade dos produtos.

4.6. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos materiais, por escrito, e saude@andradas.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3731-5830 ramal 211 ou (35) 3731-1802– ramais 238 ou 239.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os materiais/equipamentos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.2. Na hipótese de a verificação da conformidade com as especificações procedida dentro do prazo fixado, reputar-se há como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Proposta;

5.4. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato;

5.5. Havendo a rejeição do produto, a contratada deverá repô-lo, no prazo de 10 dias.

5.6. Caso não seja possível repor o produto em tempo hábil, o fornecedor poderá ser penalizado pela inexecução total ou parcial do contrato, ensejando aplicação de multa;

5.7. Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos contidos neste Termo de Referência e na proposta, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, sendo de inteira responsabilidade da contratada.

5.8. Os materiais deverão ser entregues com, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda não transcorridos, a contar da data da efetiva entrega.

5.9. Os materiais deverão ser entregues separados por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na NF.

5.10. Os materiais deverão ser entregues contendo em sua unidade de acondicionamento primária – frascos, tubos, blisters ou strips, ampolas etc. – número de lote, validade, a denominação genérica e a concentração conforme determina a legislação vigor.

6. DAS AMOSTRA E DA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

6.1. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra dos itens listados abaixo, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência:

- Item 1 - ADESIVO DENTINARIO BISGMA - Marca de referência Adper™ Single Bond 2 - 3M (igual ou superior)
- Item 2 - ADESIVO DENTINARIO UNIVERSAL - Marca de referência Adesivo Ambar Universal APS FGM ou Adesivo Single Bond Universal - 3M (igual ou superior)
- Item 3 - AFASTADOR MINESSOTA - Marca de referência a Quinelato ou Fava (igual ou superior)
- Item 5 - AGULHA CURTA GENGIVAL Marca de referência Procure ou Septoject (igual ou superior)
- Item 6 - AGULHA EXTRA CURTA GENGIVAL - Marca de referência Procure ou Septoject (igual ou superior)
- Item 7 - AGULHA LONGA GENGIVAL - Marca de referência Procure ou Septoject (igual ou superior)
- Item 8 - ALAVANCA APEXO 301 - Marca de Quinelato (igual ou superior)
- Item 9 - ALAVANCA APEXO 302 - Marca de referência Quinelato (igual ou superior)
- Item 10 - ALAVANCA APEXO 303 - Marca de referência Quinelato (igual ou superior)
- Item 11 - ALAVANCA SELDIN L ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior)
- Item 12 - ALAVANCA SELDIN L INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior)
- Item 13 - ALAVANCA SELDIN R ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior)
- Item 14 - ALAVANCA SELDIN R INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior)
- Item 15 - ALAVANCA SELDIN RETA - Marca de referência Quinelato (igual ou superior)
- Item 16 - ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 19 - ALVEOLO TOMO LUER CURVO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 20 - ANESTESICO ARTICAINA 4% 1:100.000 - Marca de referência Articaine (igual ou superior).
- Item 21 - ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 - Marca de referência Alphacaine (igual ou superior).
- Item 25 - APLICADOR/ MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO BRUSH Marca de referência FGM Cavibrush (igual ou superior).
- Item 59 - BROCA CIRURGICA CARBIDE 700 - Marca de referência igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2801FG.700 Modelo: FG 700 (igual ou superior).
- Item 60 - BROCA CIRURGICA CARBIDE FGC 701 - Marca de referência KG Sorensen Ref.: 2800FGC.701 Modelo: FGC 701 (igual ou superior).
- Item 61 - BROCA CIRURGICA CARBIDE FGC 702 - Marca de referência KG Sorensen Ref.: 2800FGC.702 Modelo: FGC 702 (igual ou superior).



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- Item 62 - BROCA CIRURGICA CARBIDE FGC 703 - Marca de referência KG Sorensen (igual ou superior).
- Item 63 - BROCA CIRURGICA CARBIDE ZEKRYA - Marca de referência KG Sorensen Ref.: 2804FG.151Z Modelo: FG 151Z (igual ou superior).
- Item 64 - BROCA CIRURGICA CARBIDE ZEKRYA HL - Marca de referência KG Sorensen Ref.: 2804FG.151LZ Modelo: FG 151LZ (igual ou superior).
- Item 121 - CABO DE ESPELHO - Marca de referência Duflex - SS White (igual ou superior).
- Item 127 - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO EM PO RESTAURADOR - Marca de referência a Maxxion R - FGM (igual ou superior).
- Item 128 - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO LÍQUIDO RESTAURADOR - Marca de referência a Maxxion R - FGM (igual ou superior).
- Item 129 - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de especulação. Marca de referência a Maxxion R - FGM (igual ou superior).
- Item 130 - CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. Embalagem com 8g líquido + 15g de pó + Acessórios. - Marca de referência Riva Light Cure - SDI (igual ou superior).
- Item 140 - CONJUNTO PARA ASPIRACAO (ENDO) KIT COM 4 PECAS. Embalagem com 1 Agulha 4010: 32,4 mm x 1 mm, Agulha 4015: 32 mm x 1,5 mm, Agulha 5020: 40,9 mm x 2 mm e Cânula: 100 mm x 3,30 mm (interno) x 6,35 mm (externo) - Marca de referência Indusbello (igual ou superior).
- Item 141 - COTONETE \ HASTES FLEXIVEIS COM PONTOS DE ALGODAO - Marca de referência Cotonete Johnson's (igual ou superior).
- Item 143 - CUNHA DE MADEIRA ANATOMICAS SORTIDAS - Marca de referência Sep-todont - TDV - DLA (igual ou superior).
- Item 144 - CURATIVO ALVEOLAR - Marca de referência Alveolex - Biodinâmica (igual ou superior).
- Item 145 - CURETA DE LUCA Nº 85 - Marca de referência Quinelato ou Duflex - SS White (igual ou superior).
- Item 156 - DISCO DE FELTRO - Marca de referência Diamond - FGM (igual ou superior)
- Item 157 - DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON - SERIE AZUL 0 4851 G - Marca de referência: Pop On - 3M (igual ou superior).
- Item 158 - DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON - SERIE AZUL 0 4851 F - Marca de referência: Pop On - 3M (igual ou superior).
- Item 159 - DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON - SERIE AZUL 0 4851 M - Marca de referência: Pop On - 3M (igual ou superior).
- Item 160 - DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON - SERIE AZUL 0 4851 F - Marca de referência: Pop On - 3M (igual ou superior).
- Item 161 - DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON – SERIE LARANJA - Marca de referência Pop On - 3M (igual ou superior).
- Item 170 - ESPATULA DE TITANEO Nº5 PARA RESINA - Marca de referência Millen-nium - Golgran (igual ou superior).



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- Item 171 - ESPÁTULA SILICATO - Marca de referência Quinelato ou Duflex - SS White (igual ou superior).
- Item 172 - ESPATULA SIMPLES N.º24 - Marca de referência Quinelato ou Duflex - SS White (igual ou superior).
- Item 173 - ESPELHO Nº 5 PRIMEIRO PLANO - Marca de referência Quinelato ou Duflex - SS White (igual ou superior).
- Item 174 - ESPELHO Nº 5 - Marca de referência Quinelato ou Duflex - SS White (igual ou superior).
- Item 178 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0 PRETO 45 CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE 20 MM, ESTÉRIL - Marca de referência Shalon ou Procure (igual ou superior).
- Item 179 - FIO DE SUTURA, NYLON 4-0 AGULADO, monofilamento, Cor preto, Comprimento 45 cm, Tipo agulha 1/2 círculo cortante comprimento agulha 1,5 cm, estéril - Marca de referência Shalon ou Procure (igual ou superior).
- Item 180 - FIO DE SUTURA, SEDA, 3-0, PRETO TRANÇADO, 45, AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,70, ESTÉRIL - Marca de referência Shalon ou Procure (igual ou superior).
- Item 185 - FORCEPS Nº18L INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 186 - FORCEPS Nº18R ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 187 - FORCEPS Nº1 ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 188 - FORCEPS Nº1 INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 189 - FORCEPS Nº150 ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 190 - FORCEPS Nº150 INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 191 - FORCEPS Nº151 ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 192 - FORCEPS Nº151 INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 193 - FORCEPS Nº16 ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 194 - FORCEPS Nº16 INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 195 - FORCEPS Nº17 ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 196 - FORCEPS Nº17 INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 197 - FORCEPS Nº18L ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 198 - FORCEPS Nº18R INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 199 - FORCEPS Nº65 ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 200 - FORCEPS Nº65 INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 201 - FORCEPS Nº69 ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 202 - FORCEPS Nº69 INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 204 - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO - Marca de referência Radii-Cal - SDI (igual ou superior). (Laudo/ficha técnica).
- Item 216 - KIT ACADEMICO - Embalagem com 1 Micromotor, 1 Contra Ângulo, 1 Peça Reta, 1 Alta Rotação Push Boton, 1 Nécessaire e 1 Lubrificante. Marca de referência Gnatus ou Dabi Atlante (igual ou superior) (Laudo/ficha técnica).
- Item 243 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (CIMENTO RESTURADOR PROVISÓRIO) Marca de referência IRM - Dentsply Sirona (igual ou superior).
- Item 244 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM PO (CIMENTO RESTURADOR PROVISÓRIO) - Marca de referência IRM - Dentsply Sirona (igual ou superior).



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- Item 245 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO LÍQUIDO (CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO) - Marca de referência IRM - Dentsply Sirona (igual ou superior).
- Item 252 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 200 MICRAS - Marca de referência Bausch (igual ou superior).
- Item 254 - PASTA PARA ACABAMENTO E PRÉ POLIMENTO I E II - Marca de referência Diamond - FGM (igual ou superior).
- Item 256 - PINÇA DIETRICH 14CM - Marca de referência Quinelto ou Golgran (igual ou superior).
- Item 258 - PINÇA PORTA GRAMPO PALMER - Marca de referência Quinelto igual ou superior).
- Item 264 - PORTA AGULHA MATIE - 14 CM - Marca de Referência Golgran ou Quinelato (igual ou superior).
- Item 265 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM - Marca de Referência Golgran ou Quinelato (igual ou superior).
- Item 276 - RESINA B A 3,5 Z 350 - Marca de referência Resina Filtek Z350 XT - 3M (igual ou superior).
- Item 277 - RESINA B A2 Z350 - Marca de referência Resina Filtek Z350 XT - 3M (igual ou superior).
- Item 278 - RESINA B A3 Z350 - Marca de referência Resina Filtek Z350 XT - 3M (igual ou superior).
- Item 279 - RESINA E A2 Z350 - Marca de referência Resina Filtek Z350 XT - 3M (igual ou superior).
- Item 280 - RESINA E A3 Z350 - Marca de referência Resina Filtek Z350 XT - 3M (igual ou superior).
- Item 281 - RESINA FLOW BULK FILL UNIVERSAL - Marca de referência Resina Filtek Bulk Fill Flowable Restorative - 3M (igual ou superior).
- Item 282 - RESINA FLOW BULK FILL A2 - Marca de referência Resina Filtek Bulk Fill Flowable Restorative - 3M (igual ou superior).
- Item 283 - RESINA FLOW BULK FILL A3 - Marca de referência Resina Filtek Bulk Fill Flowable Restorative - 3M (igual ou superior).
- Item 284 - RESINA UD Z100 - Marca de referência Resina Z100 - 3M (igual ou superior).
- Item 287 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO – ODONTOLÓGICA - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 289 - SONDA EXPLORADOR Nº5 - Marca de referência Quinelato ou Duflex (igual ou superior).
- Item 295 - TESOURA IRIS RETA - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 296 - TESOURA SPENCER - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 299 - TIRA LIXA AÇO 04MM - Marca de referência Microdont (igual ou superior).
- Item 300 - TIRA LIXA DE AÇO 06MM - Marca de referência Microdont (igual ou superior).
- Item 301 - TIRA LIXA DE POLIESTER 04MM - Marca de referência Microdont (igual ou superior).
- Item 305 - VERNIZ FLUORETADO - Marca de referência Verniz de Flúor Duofluorid XII - FGM (igual ou superior).



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

6.2. As amostras e laudos deverão estar devidamente identificada com o nome do licitante, número do Pregão, número do lote ou item, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, a saber: data de fabricação, prazo de validade, qualidade do produto, marca número de referência, código do produto e modelo/especificações.

6.3. NÃO serão exigidas as amostras caso os itens ofertados correspondam às marcas referenciadas neste Termo.

6.4. As amostras deverão ser entregues, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que as licitantes forem declaradas provisoriamente vencedoras do certame, na Saúde Bucal do Município localizada na Rua Tiradentes, nº 55, Centro no horário das 07:00 às 17:00 horas, devendo os produtos serem analisados pelos Cirurgiões Dentistas e ASB para que seja verificada a qualidade dos produtos e o atendimento das especificações.

6.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados (podem ser abertos, testados etc.), bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

6.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis para a realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, se for o caso.

6.7. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

6.7.1. Atender a todas as especificações do pedido e apresentar amostras com os atributos mínimos necessários, tomando em vista as características específicas do objeto da contratação, rótulo, amostras com prazo de validade e lote compatível com o que será entregue e ter a quantidade em estoque suficiente para atender ao pedido, se solicitada entrega imediata, após a conclusão da licitação.

6.8. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra reprovada em quaisquer critérios estabelecidos do edital ou não a entregar no prazo estabelecido, mediante a justificativa apresentada pelos responsáveis pela análise.

6.9. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida à ordem de classificação.

6.10. As amostras porventura apresentadas poderão ser retiradas pelos interessados até 30 (trinta) dias após a conclusão do procedimento licitatório, (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamadas, reservando-se o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.

6.11. As amostras que forem submetidas a teste que as tornem inutilizáveis serão descartadas.

6.12. Quanto aos produtos previstos nos itens de nº 307, 308, 309 e 310, caso marca diversa da de referência seja ofertada, compete à licitante, provisoriamente vencedora, ofertar a **ficha técnica** do produto, a fim de que a Administração Pública possa proceder a averiguação do bem ofertado e, conseqüentemente, a sua eventual aceitação, sob pena de desclassificação. A ficha técnica anexada na plataforma deverá constar: descrição detalhada, folders ou catálogos, certificado da ANVISA e outros que se fizerem necessários para análise do equipamento.

7. GARANTIA DOS PRODUTOS:



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- 7.1. A contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia de no mínimo 30 (trinta) dias para cada produto constante deste Termo de Referência ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.
- 7.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento definitivo garantia dos produtos.
- 7.3. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.
- 7.4. É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.
- 7.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.
- 7.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos materiais objetos deste Termo de Referência, quando eles apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.
- 7.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetiva em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

7.8. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: EQUIPAMENTOS

- 7.8.1. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, com finalidade de manter o produto em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:
- 7.8.1.1. Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial do produto, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato.
- 7.8.1.2. A retirada e a devolução do produto que estará na Rua Henrique Graziane, 155, Centro - Andradas, no horário das 11:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, será providenciada pela Contratada, mediante notificação formalizada pelo fiscal do contrato.
- 7.8.2. Uma vez disponibilizado o produto para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a contratada terá o prazo de 20 (vinte) dias para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.
- 7.8.3. A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento para cumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.
- 7.8.4. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.
- 7.8.5. Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados no equipamento, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

8. DO PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica (TEV, TED ou DOC) em até 30 (trinta) dias da data de recebimento dos produtos pelo setor requisitante, mediante Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira e ordem cronológica de vencimento vinculada a cada fonte de recurso, conforme disposto no caput do artigo 141, da Lei 14.133/21.
- 8.2. No corpo da nota fiscal deverão constar nome e número da agência bancária e número da conta corrente do fornecedor para que seja efetuado o pagamento. “vetado pela administração a emissão de boleto para pagamento de nota fiscal”.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

8.3. Eventuais irregularidades constatadas na entrega do produto, ou até mesmo posteriormente, implicarão na suspensão do pagamento, até que estas sejam verificadas e sanadas. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Andradas.

8.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado com atualização financeira, calculada de acordo com a taxa SELIC, após 60 (sessenta) dias do vencimento do documento fiscal.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária:

02.08.02.10.301.1001.2011.4.4.90.52.00 – Ficha 560 – Fonte de Recurso 2621

02.08.02.10.301.1001.2011.3.3.90.30.00 – Ficha 551 – Fonte de Recurso 1600

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social de Andradas/MG poderá, a qualquer tempo, rever, e alterar a forma e a abrangência prevista no Instrumento Contratual, ampliando ou limitando a quantidade de mercadoria, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária.

Josiane Valim Dias

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

**CONTRATO Nº ____/2023 DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANDRADAS E
_____.**

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no conselho Regional de Psicologia da 4.^a Região sob n.º 13448, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ana Gabriela Andrade, n.º 58, Jardim Bela Vista, inscrita no CPF-MF sob n.º 271.764.526-87 e portadora da Cédula de Identidade n.º RG 7.940.0008, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; neste município, na qualidade de Prefeita Municipal, nos termos do delineado pela Lei Federal 14.133/2021, bem como às demais disposições legais específicas federais e municipais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, em ____/____, neste instrumento representado por _____, _____, _____, portador do CPF _____, RG _____, domiciliado e residente à _____, nº _____, em ____/____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de fornecimento decorrente do **processo licitatório nº 123/2023, pregão eletrônico nº 062/2023**, do tipo menor preço e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DA SAÚDE BUCAL, UBS'S RURAIS E ESF'S DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

2. O prazo de vigência do presente contrato será até ____/____/2023, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 a 113 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1 O presente contrato tem o valor de R\$ _____
(_____)

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica (TEV, TED ou DOC) em até 30 (trinta) dias da data de recebimento dos produtos pelo setor requisitante, mediante Nota Fiscal. De acordo com a disponibilidade financeira e ordem cronológica de vencimento vinculada a cada fonte de recurso, conforme disposto no caput do artigo 141, da Lei 14.133/21.

4.2 No corpo da nota fiscal deverão constar nome e número da agência bancária e número da conta corrente do fornecedor para que seja efetuado o pagamento, sendo “vetado pela administração a emissão de boleto para pagamento de nota fiscal”.

4.3 Eventuais irregularidades constatadas na entrega dos materiais, ou até mesmo posteriormente, implicarão na suspensão do pagamento, até que estas sejam verificadas e sanadas. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura.

4.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado com atualização financeira, calculada de acordo com a Taxa SELIC, após 60 (sessenta) dias do vencimento do documento fiscal.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado a partir da assinatura do contrato.

5.2 Após o interregno de um ano, o valor do contrato poderá ser reajustado aplicando-se a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE (índice acumulado nos últimos 12 meses em %) ou outro indexador econômico que vier a substituí-lo, em caso de extinção do mesmo, cabendo à CONTRATADA o requerimento e o encargo dos cálculos para apreciação da CONTRATANTE.

5.2.1 O reajuste que trata o item 5.2 se aplica exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4 Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro no contrato, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei de Licitação, poderão reajustar o preço do produto ou serviço ofertado, mediante procedimento administrativo provocado pela parte interessada.

5.4.1 O pedido administrativo para reequilíbrio econômico-financeiro será concedido se o fornecedor comprovar que o valor dos insumos sofreu aumento no período compreendido entre a data da assinatura do contrato e o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro requerido pela parte interessada, hipótese em que será mantida a margem de lucro do fornecedor.

5.4.1.1 A comprovação de que se trata o item 5.4.1 deverá ser feita mediante notas fiscais.

5.4.2 Durante as negociações, o fornecedor contratado em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento.

5.4.3 Ainda que seja comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, fica facultado à Administração continuar a adquirir os produtos ou serviços do fornecedor, podendo o mesmo ser liberado do seu compromisso, se assim for conveniente para a Administração.

5.5 Os preços dos produtos ou serviços poderão ser revistos em decorrência de fato que elevem o seu custo, cabendo ao gestor de contrato e ao fiscal promoverem as negociações junto aos fornecedores.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

5.6 Quando o preço registrado se tornar, por motivo superveniente, superior ao preço praticado no mercado, o gestor de contrato e fiscal convocarão os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.7 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços ofertados pelo fornecedor e este não puder cumprir o compromisso, o gestor de contrato e o fiscal poderão:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e sem a aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II – Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7.1 Não havendo êxito nas negociações, o gestor de contrato e o fiscal deverão requerer a revogação do contrato, caso em que se adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

6.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

7.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

7.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4)** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

7.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

7.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

7.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

7.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.17 Responsabilizar-se pela entrega do produto em conformidade com o Termo de Referência, da proposta apresentada e da Ordem de Compra.

7.18 Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado do Contratante.

7.19 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a produtos de propriedade da Prefeitura Municipal de Andradas, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto ou da prestação do serviço.

7.20 As obrigações neste instrumento contratual aplicam-se subsidiariamente a toda e qualquer disposição descrita nos demais anexos deste processo. Nas hipóteses de antinomias aparentes, compete à Secretaria Requisitante, junto ao Setor Jurídico municipal, dirimi-las, resguardada, ainda, a aplicabilidade de todas as fontes de direito necessárias à devida solução.

7.21 DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: REFERENTE AOS “EQUIPAMENTOS”

7.22 O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, com finalidade de manter o produto em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:

7.23 Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial do produto, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato.

7.24 A retirada e a devolução do produto que estará na Rua Henrique Graziane, 155, Centro - Andradas, no horário das 11:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, será providenciada pela Contratada, mediante notificação formalizada pelo fiscal do contrato.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

7.25 Uma vez disponibilizado o produto para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a contratada terá o prazo de 20 (vinte) dias para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.

7.26 A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento para cumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.

7.27 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

7.28 Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados no equipamento, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.10 Encaminhar a Ordem de Compra à Contratada.

8.11 Informar à Contratada o nome do servidor responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento.

8.12 Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências do Município para a entrega do produto.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

8.13 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.

8.14 O Município de Andradas não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

9.1 A fiscalização e gestão do fornecimento serão de responsabilidade das Secretarias Municipais Requisitantes, por intermédio dos servidores que aquelas indicarem.

9.2 A existência da fiscalização não eximirá a Contratada de nenhuma responsabilidade civil ou penal quanto aos seus atos para o fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 O fornecimento do produto que constituem objeto do presente contrato não poderá ser subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

II- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV- Multa:

1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias úteis. O atraso superior a 10 dias úteis autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
3. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese em que o fornecedor se recusar a assinar o contrato, após transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua assinatura.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (tinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5.1 O prazo de 15 (quinze) dias úteis estabelecido no art. 158, da Lei 14.133/2021 para apresentação de defesa será precedido de notificação administrativa, a qual será enviada no e-mail fornecido pelo licitante na proposta, hipótese em que o licitante terá a oportunidade de apresentar justificativa acerca do descumprimento das condições impostas neste instrumento.

11.5.2 O prazo para resposta à notificação começará a fluir a partir da confirmação da leitura do e-mail por parte do fornecedor. Caso o fornecedor não confirme o recebimento da notificação, o prazo começará a fluir 24 (vinte e quatro) horas após o envio da mensagem.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11.12 Eventuais atestados de capacidade técnica solicitados pela licitante, referente ao presente procedimento licitatório, somente serão expedidos pela Prefeitura Municipal de Andradas, desde que o fornecimento das entregas realizadas tenha atendido perfeitamente às disposições deste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **02.08.02.10.301.1001.2011.3.3.90.30.00, ficha 551; e 02.08.02.10.301.1001.2011.4.4.90.52.00, ficha 560.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste contrato, elegem as partes o foro da Comarca de Andradas/MG, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja, nos termos do art. art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

E, por estarem justas e contratadas, mandaram imprimir o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Andradas/MG, ____ de _____ de 2023.

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Bruna Silva Pereira

CPF: 115.944.716-06



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO III

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 123/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no conselho Regional de Psicologia da 4.ª Região sob n.º 13448, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ana Gabriela Andrade, n.º 58, Jardim Bela Vista, inscrita no CPF-MF sob n.º 271.764.526-87 e portadora da Cédula de Identidade n.º RG 7.940.0008, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; neste município, na qualidade de Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão eletrônico nº 062/2023**, publicado nos sítios eletrônicos <https://no-vobbmnet.com.br/> e <https://www.andradas.mg.gov.br/>, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), a seguir denominada(s) simplesmente **FORNECEDORES**, observadas as disposições do edital e as cláusulas deste instrumento:

FORNECEDORES:

Item 1 _____, com sede na _____, em _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu _____, Sr(a). _____, residente em _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, CPF n.º _____;

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DA SAÚDE BUCAL, UBS'S RURAIS E ESF'S DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS-MG**, especificados no Anexo I desta Ata e conforme Processo Licitatório nº 123/2023, Pregão Eletrônico nº 062/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, uma vez que não foi executado procedimento público de intenção de registro de preços na fase interna do procedimento licitatório.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item **3.2.** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2., aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **6.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **3.7**.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **6.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **5.2** e no item **5.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não aceitar manter seu preço registrado, quando do indeferimento do pedido formulado nos termos do item 4.1 e subitens;

6.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **6.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e em seus demais anexos.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item **7.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **Anexo I**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Andradas, 27 de julho de 2023.

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Bruna Silva Pereira

CPF: 115.944.716-06



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

FORNECEDOR: _____ CIDADE: _____ UF: _____

END.: _____ CEP: _____ - _____ TEL: _____

CNPJ/CPF: _____ I.E: _____

C.C: _____ AG.: _____ BANCO: _____

REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR: _____ CPF: _____

RG: _____ END.: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____

INSTRUMENTO COM PODERES FIRMAR CONTRATOS:

☐

CONTRATO SOCIAL

☐

PROCURAÇÃO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DA SAÚDE BUCAL, UBS'S RURAIS E ESF'S DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS-MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ADESIVO DENTINARIO	FR	45,00			
2	ADESIVO DENTINARIO UNIVERSAL	UN	15,00			
3	AFASTADOR MINESSOTA	UN	30,00			
4	AGUA DESTILADA - GALAO COM 5LITROS	GL	100,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

5	AGULHA CURTA - GENGIVAL	UN	200,00			
6	AGULHA EXTRA CURTA - CX COM 100 UN - GENGIVAL	CX	50,00			
7	AGULHA LONGA - GEN- GIVAL	UN	70,00			
8	ALAVANCA APEXO 301	UN	20,00			
9	ALAVANCA APEXO 302	UN	20,00			
10	ALAVANCA APEXO 303	UN	20,00			
11	ALAVANCA SELDIN L - ADULTO	UN	5,00			
12	ALAVANCA SELDIN L - INFANTIL	UN	3,00			
13	ALAVANCA SELDIN R - ADULTO	UN	5,00			
14	ALAVANCA SELDIN R - INFANTIL	UN	3,00			
15	ALAVANCA SELDIN RETA	UN	5,00			
16	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL	UN	3,00			
17	ALGODAO HIDROFILO 500G	PCT	200,00			
18	ALGODAO ROLETE - PACOTE COM 100 UN	PCT	300,00			
19	ALVEOLOTOMO - LUER CURVO	UN	12,00			
20	ANESTESICO ARTICAINA 4% 1:100.000	CX	15,00			
21	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	300,00			
22	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA HCI 3% SEM VASOCONSTRITOR - CX COM 50 TUBETES	CX	5,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

23	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA 0.03 UL/ML - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	5,00			
24	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 20 % - C/ SABOR - POTE 12GR	POT	100,00			
25	APLICADOR / MICRO APLICADOR ODONTOLOGICO BRUSH	UN	70,00			
26	APLICADOR DE DYCAL DUPLO	UN	10,00			
27	AVENTAL MANGA LONGA (TNT) 50GR	UN	400,00			
28	BABADOR ODONTOLOGICO	UN	100,00			
29	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,50X5X500MM	UN	50,00			
30	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,70X5X500MM	UN	30,00			
31	BANDEJA DE ACO INOX 17CM X 22CM X 1,5CM	UN	60,00			
32	BANDEJA EM AÇO INOX TAM. PEQ. - 22X12X1,5CM	UN	60,00			
33	BICARBONATO DE SODIO PARA USO ODONTOLOGICO - CX COM 15 SACHES -	CX	10,00			
34	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº1 LAMINADA - Alta Rotação (FG) Haste: Curta (HC)	UN	20,00			
35	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº1 LAMINADA - Alta Rotação Cirúrgica (FG) Haste: Longa (HL)	UN	20,00			
36	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 1 LAMINADA - Baixa Rotação (CA)	UN	20,00			
37	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº ½ LAMINADA - Alta Rotação	UN	20,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Cirúrgica (FG)					
38	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº ½ LAMINADA - Baixa Rotação (CA)	UN	20,00			
39	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº ¼ LAMINADA - Alta Rotação Cirúrgica (FG) Haste: Longa (HL)	UN	20,00			
40	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº ¼ LAMINADA - Alta Rotação (FG) Haste: Curta (HC)	UN	20,00			
41	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº ¼ LAMINADA - Baixa Rotação (CA)	UN	20,00			
42	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 2 - Alta Rotação (FG) Haste: Longa (HL)	UN	20,00			
43	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 2 - Alta Rotação (FG) Haste: Curta (HC)	UN	20,00			
44	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 2 - Baixa Rotação (CA)	UN	20,00			
45	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 3 - Alta Rotação (FG) Haste: Curta (HC)	UN	20,00			
46	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 3 - Alta Rotação (FG) Haste: Longa (HL)	UN	20,00			
47	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 3 - Baixa Rotação (CA)	UN	20,00			
48	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 4 - Baixa Rotação (CA)	UN	20,00			
49	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 4 - Alta Rotação (FG) Haste: Longa	UN	20,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	(HL)					
50	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 4 - Alta Rotação (FG) Haste: Curta (HC)	UN	20,00			
51	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 5 - Baixa Rotação (CA)	UN	15,00			
52	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 5 - Alta Rotação (FG)	UN	15,00			
53	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 6 - Alta Rotação (FG)	UN	15,00			
54	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 6 - Baixa Rotação (CA)	UN	15,00			
55	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 6 - Alta Rotação (FG) Haste: Longa (HL)	UN	15,00			
56	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº6 - Alta Rotação (FG) Haste: Curta (HC)	UN	15,00			
57	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº8 - Baixa Rotação (CA)	UN	15,00			
58	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº8 - Alta Rotação (FG)	UN	15,00			
59	BROCA CIRURGICA CARBIDE 700 - Alta Rotação (FG)	UN	15,00			
60	BROCA CIRURGICA CARBIDE FGC 701 - Alta Rotação (FG)Cônica Denteada Haste: Longa (HL)	UN	15,00			
61	BROCA CIRURGICA CARBIDE FGC 702 - Alta Rotação (FG) Cônica Denteada Haste: Longa (HL)	UN	15,00			
62	BROCA CIRURGICA CARBIDE FGC 703 - Alta Rotação (FG) Cônica Denteada Haste: Longa (HL)	UN	15,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

63	BROCA CIRURGICA CARBIDE ZEKRYA - Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Zekrya Curta Haste: Curta (HC)	UN	15,00			
64	BROCA CIRURGICA CARBIDE ZEKRYA HL - Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Zekrya Longa Haste: Curta (HL)	UN	15,00			
65	BROCA DIAMANTADA (ALTA ROTACAO) Nº 3195 F - (FG) Cônica Topo Chama Granulometria: Fina (F)	UN	30,00			
66	BROCA DIAMANTADA (ALTA ROTACAO) Nº 3195 F - F(FG) Cônica Topo Chama Granulometria: Extrafina (FF)	UN	30,00			
67	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1012 - Alta Rotação (FG) Esférica Granulometria: Média	UN	30,00			
68	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1013 - Alta Rotação (FG) Esférica Haste Curta (HC) Granulometria: Média	UN	20,00			
69	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1013 - Alta Rotação (FG) Esférica Granulometria: Média	UN	20,00			
70	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1014 - Alta Rotação (FG) Esférica Granulometria: Média	UN	20,00			
71	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1014 - HC Alta Rotação (FG) Haste: Curta (HC) Esférica Granulometria: Média	UN	20,00			
72	BROCA DIAMANTADA DE	UN	20,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	ALTA ROTACAO 1014 HL - Alta Rotação(FG)Haste: Longa (HL) Esférica					
73	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1015 - Alta Rotação (FG) Esférica Granulometria: Média	UN	30,00			
74	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1016 - (FG) Esférica Granulometria: Média	UN	35,00			
75	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1016 - (FG) Esférica Granulometria: Fina (F)	UN	35,00			
76	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1016 - (FG) Esférica Granulometria: Extrafina (FF)	UN	35,00			
77	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1016G - (FG) Esférica Granulometria: Grossa (G)	UN	35,00			
78	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1016HL - (FG) Esférica Haste Longa (HL) Granulometria: Média	UN	35,00			
79	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1034 - Alta Rotação (FG) Cônica Invertida Granulometria: Média	UN	15,00			
80	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1034 - Alta Rotação (FG) Haste Curta (HC) Cônica Invertida Granulometria: Média	UN	15,00			
81	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1036 - (FG) Cônica Invertida Granulometria: Média	UN	30,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

82	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1090 - (FG) Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Média	UN	15,00			
83	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1090 - (FG) Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Fina (F)	UN	15,00			
84	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1091 - (FG) Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Média	UN	15,00			
85	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1092 - Alta Rotação (FG) Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Média	UN	15,00			
86	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1094 - (FG) Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Média	UN	15,00			
87	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1095 - F Alta Rotação (FG) Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Fina (F)	UN	15,00			
88	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1095 - (FG) Cilíndrica Topo Plano Granulometria: Média	UN	15,00			
89	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1141 - (FG) Haste: Curta (HC) Cilíndrica Topo Arredondado	UN	20,00			
90	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 1141 - (FG) Haste: Longa (HL) Cilíndrica Topo Arredondado	UN	20,00			
91	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 2135 - Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Média	UN	20,00			
92	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 2135 -	UN	30,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	FF Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Extrafina (FF)					
93	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 2135 - Alta Rotação (FG) Haste Curta (HC) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Média	UN	20,00			
94	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 2135F - (FG) Cônica Topo Chama Granulometria: Fina (F)	UN	30,00			
95	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 2136 - Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Média	UN	30,00			
96	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 2136 - FF Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Extrafina (FF)	UN	30,00			
97	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 2136 - F Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Fina (F)	UN	30,00			
98	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 2143 - Alta Rotação (FG) Cilíndrica Topo Arredondado Granulometria: Média	UN	20,00			
99	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 2200 - F(FG) Granulometria: Fina (F)	UN	20,00			
100	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 2200 - FF Alta Rotação (FG) Cônica Topo Chama Granulometria: Extrafina (FF)	UN	20,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

101	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 2200 - Alta Rotação (FG) Haste Curta (HC) Cônica Topo ChamaGranulometria: Media	UN	20,00			
102	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 2200 - (FG) Cônica Topo ChamaGranulometria: Media	UN	20,00			
103	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 3083 - (FG) Cônica Topo Inativo	UN	15,00			
104	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 3118 - LF (FG) Haste Longa (HL) Chama Granulometria: Fina (F)	UN	20,00			
105	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 3118 - (FG) Chama Granulometria: Média	UN	20,00			
106	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 3118 - F (FG) Chama Granulometria: Fina (F)	UN	20,00			
107	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 3118 - FF (FG) Chama Granulometria: Extrafina (FF)	UN	20,00			
108	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 3139 - (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Média	UN	15,00			
109	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 3145 - (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria: Média	UN	15,00			
110	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 3145 - F Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado	UN	15,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Granulometria:Fina (F)					
111	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 3145 - FF Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Granulometria:Extrafina (FF)	UN	15,00			
112	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 3168 - FF Alta Rotação (FG) Chama Granulometria: Extrafina(FF)	UN	30,00			
113	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 3168 - FAlta Rotação (FG) Chama Granulometria: Fina (F)	UN	30,00			
114	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 4138 - Alta Rotação (FG) Cônica Topo ArredondadoGranulometria: Média	UN	15,00			
115	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 4138F - Alta Rotação (FG) Cônica Topo ArredondadoGranulometria: Fina (F)	UN	20,00			
116	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 4138FF - Alta Rotação (FG) Cônica Topo ArredondadoGranulometria: Extrafina (FF)	UN	20,00			
117	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO 4138G - Alta Rotação (FG) Cônica Topo ArredondadoGranulometria: Grossa (G)	UN	15,00			
118	BROQUEIRO DE PLASTICO PARA 82 BROCAS	UN	6,00			
119	BRUNIDOR Nº 29 DUAS PONTAS	UN	3,00			
120	CABO DE BISTURI Nº 3	UN	30,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

121	CABO DE ESPELHO	UN	70,00			
122	CARIOSTATICO	UN	10,00			
123	CARTAO PARA RAO X ADULTO - BLOCO C/ 50 FLS	BL	10,00			
124	CHAVE PARA PONTA DE ULTRASSOM JETSONIC	UN	50,00			
125	CHAVE TORQUE APERTO INSERTO compativel untrasom GNATUS para ponta de ultrassom	UN	10,00			
126	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO - Embalagem Contendo 01 Tubo de Pasta Base (13g)01 Tubo de Pasta Catalisadora (11g)01 Bloco de Mistura	CX	10,00			
127	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO EM PO RESTAURADOR	FR	45,00			
128	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO - FRASCO COM 08 ML - RESTAURADOR	FR	45,00			
129	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR - COR A2Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido +1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. COR A2	UN	50,00			
130	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAV EL - Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó + Acessórios - COR A2	UN	10,00			
131	CIMENTO DE ZINCO – LIQUIDO - Embalagem com 10ml Liquido para cimento á base de oxido de zinco.	UN	10,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

132	CIMENTO DE ZINCO – PO Embalagem 28g Cimento à base de óxido de zinco.	UN	10,00			
133	CLOREXIDINA 0,12% - Enxaguatório bucal Embalagem com 1 litro com válvula pamp	FR	40,00			
134	CLOREXIDINA 0,12% - Enxaguatório bucal Embalagem com 1 litro	FR	100,00			
135	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UN	50,00			
136	CONDENSADOR WARD N.º 4	UN	3,00			
137	CONDENSADOR WARD N.º 5	UN	3,00			
138	CONDENSADOR WARD N.º 6	UN	3,00			
139	CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UN	201,00			
140	CONJUNTO PARA ASPIRACAO (ENDO) KIT COM 4 PECAS	UN	20,00			
141	COTONETE - HASTES FLEXIVEIS COM PONTOS DE ALGODAO - CAIXA COM 75 UN.	CX	100,00			
142	CREME DENTAL - Embalagem com 1 Agulha 4010: 32,4 mm x 1 mm, Agulha 4015: 32 mm x 1,5 mm, Agulha 5020: 40,9 mm x 2 mm e Cânula: 100 mm x 3,30 mm (interno) x 6,35 mm (externo)	UN	3000,00			
143	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICAS SORTIDAS (C/ 100 UNIDADES)	UN	15,00			
144	CURATIVO ALVEOLAR - Embalagem com 10gr	UN	6,00			
145	CURETA DE LUCA N.º 85	UN	60,00			
146	CURETA GRACEY 13 - 14	UN	5,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

147	CURETA GRACEY 5-6	UN	5,00			
148	CURETA GRACEY 7-8	UN	5,00			
149	CURETA MCCALL 13-14	UN	5,00			
150	CURETA MCCALL 17-18	UN	5,00			
151	DESCOLADOR DE MOLT 2 - 4	UN	60,00			
152	DESCOLADOR DE MOLT 9	UN	80,00			
153	DESSENSIBILIZANT E ODONTOLÓGICO A BASE DE GLUTARALDEÍDO 5ML	UN	15,00			
154	DESSENSIBILIZANT E ODONTOLÓGICO A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO 2,5G - Dessensibilizante 2% gel dessensibilizante de baixa viscosidade com dupla ação dessensibilizante que reduz a frequência e intensidade da hipersensibilidade.	UN	20,00			
155	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% PARA TOALETE DE CAVIDADE	FR	10,00			
156	DISCO DE FELTRO - Embalagem com 24 unidades e 1 mandril. Médio 8/12mm.	UN	2,00			
157	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON - SERIE AZUL 4851 G Embalagem com 30 UNTamanho ½. Granulação Groça (Azul)	UN	2,00			
158	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON - SERIE AZUL - 4851 F Embalagem com 30 Tamanho ½. Granulação Fina (Azul)	UN	2,00			
159	DISCO DE LIXA SOF - LEX POP ON - SERIE AZUL - 4851 M Embalagem com 30	UN	2,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Tamanho ½. Granulação Média (Azul)					
160	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON – SERIE AZUL 4851 SF Embalagem com 30 UN Tamanho ½. Granulação superfino (Azul)	UN	2,00			
161	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON -SERIE LARANJA - Embalagem Kit com 120 unidades + Mandril. Granulações: Super Fino: Laranja Claro, Fino: Laranja, Médio: Laranja Escuro, Grosso: Marrom. Tamanho 1/2.	UN	10,00			
162	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5	UN	30,00			
163	ESCAVADOR DE DENTINA Nº18	UN	50,00			
164	ESCAVADOR DENTINA Nº17	UN	50,00			
165	ESCOVA DE ROBSON	UN	300,00			
166	ESCOVA DENTAL ADULTO	UN	6000,00			
167	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UN	4000,00			
168	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S PEQUENO	UN	10,00			
169	ESPATULA 7 - ODONTOLOGICO	UN	30,00			
170	ESPATULA DE TITANEO - Nº5 PARA RESINA	UN	20,00			
171	ESPÁTULA SILICATO	UN	50,00			
172	ESPATULA SIMPLES N.º 24	UN	50,00			
173	ESPELHO Nº 5 - PRIMEIRO PLANO	UN	35,00			
174	ESPELHO Nº 5	UN	50,00			
175	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO LIOFILIZADO	CX	70,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

176	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLÓGICO ADULTO	CX	12,00			
177	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLÓGICO INFANTIL	CX	5,00			
178	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4.0 AGULHA 20MM 3/8 - CX C/ 24 UN - Fio de sutura. Material Nylon monofilamento Tipo fio 4-0 Cor preto Comprimento 45 cm Tipo agulha 3/8 círculo cortante comprimento agulha 2,0 cm Esterilidade:estéril	CX	100,00			
179	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 - AGULHADO - Material Nylon monofilamento Tipo fio 4-0 Cor preto Comprimento 45 cm Tipo agulha 1/2 círculo cortante comprimento agulha 1,5 cm Esterilidade:estérilS	CX	100,00			
180	FIO DE SUTURASEDA 3-0 Fio sutura. Material seda. Tipo fio 3-0 Cor preto trançado Comprimento 45 Tipo agulha 1/2 círculo cortante. Comprimento agulha 1,70. Estéril.	UN	150,00			
181	FIO DENTAL - ROLO COM 500 MT	RL	60,00			
182	FITA ADESIVA, PAPEL CREPADO TERMO- REATIVA 19 MM X 30 M , PARA ALTOCLAVE	UN	10,00			
183	FIXADOR RADIOGRÁFICO - Embalagem com 500 ml	FR	60,00			
184	FLUOR GEL ACIDULADO - 1,23%	FR	10,00			
185	FORCEPS Nº 18L INFANTIL	UN	5,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

186	FORCEPS Nº 18R ADULTO	UN	15,00			
187	FORCEPS Nº1 ADULTO	UN	10,00			
188	FORCEPS Nº1 INFANTIL	UN	5,00			
189	FORCEPS Nº150ADULTO	UN	10,00			
190	FORCEPS Nº150 INFANTIL	UN	5,00			
191	FORCEPS Nº151ADULTO	UN	10,00			
192	FORCEPS Nº151 INFANTIL	UN	5,00			
193	FORCEPS Nº16ADULTO	UN	10,00			
194	FORCEPS Nº16 INFANTIL	UN	5,00			
195	FORCEPS Nº17ADULTO	UN	10,00			
196	FORCEPS Nº17 INFANTIL	UN	5,00			
197	FORCEPS Nº18L ADULTO	UN	15,00			
198	FORCEPS Nº18R INFANTIL	UN	5,00			
199	FORCEPS Nº65 ADULTO	UN	10,00			
200	FORCEPS Nº65 INFANTIL	UN	5,00			
201	FORCEPS Nº69 ADULTO	UN	10,00			
202	FORCEPS Nº69 INFANTIL	UN	5,00			
203	FORMOCRESOL - FR 10 ML	FR	15,00			
204	FOTOPOLIMERIZAD OR ODONTOLOGICO SEM FIO	UN	3,00			
205	FRASCO COM VALVULA PUMP - Embalagem: UnitáriaMaterial pet, Capacidade:500 ml	UN	20,00			
206	FRASCO TIPO ALMOTOLIA AMBAR	UN	20,00			
207	FRASCO TIPO ALMOTOLIA BRANCA	UN	20,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

208	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL MASCULINO - PCT COM 100 UN	PCT	1,00			
209	GRAMPO MATRIZ UNIVERSAL - Embalagem com no minimo 2 unidades	UN	30,00			
210	GUARDANAPOS DE PAPEL - PCT	PCT	500,00			
211	HIDROXIDO DE CALCIO PA	FR	8,00			
212	HIPOCLORITO DE SODIO - 5 LITROS 5%	UN	150,00			
213	HIPOCLORITO DE SODIO 1%	UN	15,00			
214	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%	LT	15,00			
215	IODOFORMIO - FR 10GR	FR	5,00			
216	KIT ACADEMICO Emabalgem com 1 Micromotor, 1 Contra Ângulo, 1 Peça Reta, 1 Alta Rotação Push Botton, 1 Nécessaire e 1 Lubrificante.	UN	6,00			
217	KIT DE BROCAS DE AÇO MULTILAMINADA	UN	8,00			
218	KIT POLIMENTO DE AMALGAMA - BAIXA ROTACAO	KIT	5,00			
219	KIT POLIMENTO DE RESINA ODONTOLÓGICO composto por 3 unidades no formato Ogiva, (branco fino, verde grosso, amarelo regular). 3 no formato Taça (branco fino, verde grosso, amarelo regular). 3 no formato Lentinha, (branco fino, verde grosso, amarelo regular). Granulações Fino (branco), Regular (amarelo)e verde (Grosso) kit com 3 Ogivas e 3 Torpedos, 3 Taças e 3 Lentilhas (branco fino, verde grosso, amarelo regular).	UN	20,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

220	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 - Embalagem com 100 unidades embaladas individualmente; Estéril;	UN	3,00			
221	LAMINA P/ BISTURI Nº 12	UN	3,00			
222	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 - Embalagem com 100 unidades embaladas individualmente; Estéril;	UN	3,00			
223	LAMINA P/ BISTURI Nº 15C	UN	3,00			
224	LIMA HEDSTRON 1ª SERIE 21MM	UN	30,00			
225	LIMA K 1ª SERIE 21MM	UN	10,00			
226	LIMA OSSEA	UN	10,00			
227	LIMALHA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO - PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT	2,00			
228	LIMALHA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES - PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT	2,00			
229	LIMPADOR BACTERICIDA	GL	10,00			
230	LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTACAO EMBALAGEM COM 200 ML	UN	40,00			
231	LUVA DE NITRILO G - Embalem caixa com 100un	UN	10,00			
232	LUVA DE NITRILO M - Embalem caixa com 100un	UN	20,00			
233	LUVA DE NITRILO P - Embalem caixa com 100un	UN	10,00			
234	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO EP - CX COM 100 UN ou PP	CX	900,00			
235	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO P - CX. COM 100 UN.	CX	900,00			
236	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO M - Caixa com	CX	100,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	100 un.					
237	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO P - Caixa com 100 un.	CX	50,00			
238	MACROS MODELOS EDUCATIVOS Embalagem contendo kit com: Macro arcada com dentes móveis, macro evolução da cárie, macro doença periodontal e escovão, maleta. Maleta plástica com macro modelo de arcada dentária com língua e macro escova. Com arcada superior, arcada inferior, língua . - Deve permitir a orientação de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. - Com gengiva rosada com aspecto saudável e dentição saudável. - Medidas aproximadas: 10 x 10 x 09 cm. Variação de até 10% nas medidas indicadas. - Deve acompanhar macro escovas com aproximadamente 36 cm Macro modelo evolução da cárie: - Deve conter no mínimo quatro macro dentes seccionados demonstrando o desenvolvimento da cárie dentária sendo dente hígido, cárie de esmalte, cárie de dentina e exposição pulpar. - Confeccionado em resina com coloração diferenciada para demonstração.- Medidas aproximadas: 16 x 6 cm (comprimento largura). Macro modelo evolução da cárie periodontal. - Com 03 modelos demostrando a gengiva	UN	4,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	hígida, gengiva e periodontite. - Confeccionado em resina com coloração diferenciada para demonstração.- Medidas aproximadas: 08 x 05 x 08 cm.- Acompanha diagrama explicativo da doença.					
239	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO PARAFUSO	PÇ	1,00			
240	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOX MODELO DE PRESSÃO COMPATIBILIDADE PARA CONTRA ÂNGULO	UN	5,00			
241	MANDRIL P/ ADAPTAR BROCA DE ALTA EM BAIXA ROTAÇÃO.	UN	30,00			
242	MASCARA DE PROTEÇÃO Nº 95 – PFF2	UN	100,00			
243	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO - Embalagem com 38g pó e embalagem com 15 ML liquido (CIMENTO RESTURADOR PROVISORIO)	UN	20,00			
244	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM PO - POTE COM 38GR (CIMENTO RESTURADOR PROVISORIO)	UN	15,00			
245	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO - FRASCO COM 15 ML (CIMENTO RESTURADOR PROVISORIO)	FR	25,00			
246	MATRIZ UNIMATRIX Embalagem com 50 unidades Tamanho: P Espessura de 0,05mm.	UN	20,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Composição em aço inoxidável.					
247	MATRIZ UNIMATRIX Embalagem com 50 unidades Tamanho: G Espessura de 0,05mm. Composição em aço inoxidável.	UN	20,00			
248	MATRIZ UNIMATRIX Embalagem com 50 unidades Tamanho: Sortido Espessura de 0,05mm.Composição em aço inoxidável.	UN	20,00			
249	MATRIZ UNIMATRIX Embalagem com 50 unidades Tamanho: M Espessura de 0,05mm.Composição em aço inoxidável.	UN	20,00			
250	OCULOS DE PROTECAO LENTE INCOLOR	UN	60,00			
251	OXIMETRO DE DEDO DIGITAL	UN	30,00			
252	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - Embalagem com 12 UN Dupla Face (cor azul e vermelho)	UN	60,00			
253	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 200 MICRAS	UN	2,00			
254	PARAMONOCLORAF ENOL CANFORADO	UN	8,00			
255	PASTA PARA ACABAMENTO E PRÉ POLIMENTO I E II - Embalagem Contendo 1 seringa de pasta I com 4g e 1 seringa de pasta II com 4g	UN	5,00			
256	PASTA PROFILATICA SEM OLEO 90GR	BIS	10,00			
257	PINÇA DIETRICH 14CM - Pinça clínica odontológica	UN	6,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	para algodão e uso geral. Material: aço inoxidável, Tamanho: 14 cm,					
258	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, 317, CLÍNICA PARA ALGODÃO	UN	20,00			
259	PINCA PORTA GRAMPO PALMER Sem serrilha	UN	5,00			
260	PLACA DE VIDRO 150x70x10mm	UN	5,00			
261	PONTEIRA PARA ULTRASSOM N.º 1	UN	30,00			
262	PONTEIRA PARA ULTRASSOM N.º 3	UN	15,00			
263	PONTEIRA PARA ULTRASSOM N.º 4	UN	15,00			
264	PONTEIRA PARA ULTRASSOM N.º P4	UN	15,00			
265	PORTA AGULHA MATIE - 14 CM	UN	30,00			
266	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM com Vídea (Widia) .	UN	30,00			
267	PORTA ALGODAO/RESIDUO INOX	UN	15,00			
268	PORTA AMALGAMA DE INOX	UN	3,00			
269	PORTA MATRIZ	UN	12,00			
270	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO ODONTOLOGICO	UN	10,00			
271	POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL. ODONTOLOGICO	UN	5,00			
272	POTE DE VIDRO DAPEN	UN	10,00			
273	PRENDEDOR JACARE	UN	10,00			
274	PROTETOR DESILICONE MATRIZ UNIVERSAL Embalagem com 20 unidades. Refil Protetor para Grampo	UN	10,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	Matriz Universal.					
275	PROTETOR FACIAL	UN	15,00			
276	PVPI TOPICO FACE SHIELD	UN	3,00			
277	RESINA B A 3,5 Z 350	UN	35,00			
278	RESINA B A2 Z350	UN	30,00			
279	RESINA B A3 Z350	UN	35,00			
280	RESINA E A2 Z350	UN	10,00			
281	RESINA E A3 Z350	UN	10,00			
282	RESINA FLOW BULK FILL - Embalagem com 1 seringa de 2g A2Cor: A2	UN	12,00			
283	RESINA FLOW BULK FILL - Embalagem com 1 seringa de 2g UNIVERSAL Cor: Universal	UN	6,00			
284	RESINA FLOW BULK FILL - Embalagem com 1 seringa de 2g A3 Cor: A3	UN	12,00			
285	RESINA UD Z100 COR: UD DENTINA UNIVERSAL.	UN	5,00			
286	REVELADOR RADIOGRAFICO - ODONTOLOGICO	FR	50,00			
287	SELANTE - FLUORSHIELD - OPACO (SERINGA COM 2G)	UN	12,00			
288	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - ODONTOL.	UN	60,00			
289	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA - Embalagem com 10m	UN	10,00			
290	SONDA EXPLORADORA Nº 05 (EXPLORADOR)	UN	60,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

291	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA DUPLA	UN	10,00			
292	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL. Embalagem com no mínimo 20 unidades	CX	35,00			
293	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL	UN	20,00			
294	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL - Embalagem com 40 unidades	UN	350,00			
295	TAÇA DE BORRACHA Embalagem com 1 UN	UN	100,00			
296	TESOURA IRIS RETA Tamanho: 11,5cm	UN	50,00			
297	TESOURA SPENCER Tamanho: 11CM	UN	50,00			
298	TESTE DE VITALIDADE - SPRAY - Embalagem com 200ml	UN	10,00			
299	TIRA DE POLIESTER - PACOTE COM 50 UN	PCT	60,00			
300	TIRA LIXA AÇO 04MM	UN	60,00			
301	TIRA LIXA DE AÇO 06MM	UN	40,00			
302	TIRA LIXA DE POLIESTER 04MM	UN	50,00			
303	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO - SANFONADA Embalagem com 100 Unidades	PCT	80,00			
304	TRICRESOL FORMALINA - Embalagem com 10 ML	UN	10,00			
305	VASELINA SOLIDA POMADA 30GR	BIS	90,00			
306	VERNIZ FLUORETADO - Embalagem contendo 1 frasco 10 ml de verniz fluoretado (5% fluoreto de sódio), 1 frasco contendo 10 ml de solvente para verniz fluoretado	UN	10,00			
307	COMPRESSOR - DE AR - Deslocamento teórico:	UN	1,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

	12PCM ? 340l/min- Pressão de operação:- Máxima: 120lbf/pol² - 8,3BAR- Mínima: 80lbf/pol² - 5,5BAR- Unidade compressora:- Número de estágios: 1- Número de pistões: 2 x 2-V- Potência do motor: 2 x 1HP / 1,5kW- Número de polos: 4- Volume do reservatório: 183L - Tensão: 110V ou bivolt					
308	COMPRESSOR - DE AR (oleo) Capacidade de 200 litros Potência de 2 hp Volume do Reservatório de Ar (L): 183 Pressão de Operação Máxima (lbf/pol): 140 Pressão de Operação Mínima (lbf/pol): 100 Tensão: 110V ou bivolt Oleo Compressor 10 Pés	UN	1,00			
309	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - Unidade Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato e Ultrassom Aspecto Físico: Motor De Bancada Material Corpo: Plástico Abs Indicação: Profilaxia / Periodontia Fonte: Elétrica Bivolt ou 127 Função: P (perio), E (endo) e S (scalling) Regulagem: de Potência, de irrigação Recipiente para bicarbonato Reservatório de água removível e transparente Bomba peristáltica com regulagem de fluxo e possibilidade de uso de diversos líquidos irrigantes Manual Certificado de Garantia	UN	4,00			
310	MOCHO ODONTOLÓGICO - Banco	UN	10,00			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Giratório odontológico. Encosto anatômico com regulagem (longitudinal) e ajuste de altura através de alavanca. Ajustes de elevação (pistão a gás) alavanca. Revestimento sem costura. Base giratória. Pés: 05 (cinco) rodízios. Estofado em couro natural ou PVC Cor: Preta ou cinza Capacidade de carga para no mínimo 110 kg.	MOCHO					
---	-------	--	--	--	--	--

Condições de Pagamento	
Condições de Entrega	
Prazo de Validade da Proposta	

OBS- referente aos Equipamentos - itens: 307, 308, 309 e 310, a ficha técnica anexada à plataforma deverá constar: descrição detalhada, Folders ou Catálogos, Certificado da Anvisa e outros que se fizerem necessários para análise do equipamento.

Andradas, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Proponente
(papel timbrado ou carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO V

DAS AMOSTRAS E SUA ANÁLISE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

1. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra dos itens listados abaixo, para a verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência:

OBS.: A numeração segue aquela fornecida pelo TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I. Assim, a observação numérica e a descrição dos itens que devem ser amostras enviadas são de estrita responsabilidade das licitantes interessadas, as quais não poderão suscitar, eventualmente, qualquer confusão entre a numeração abaixo e a fornecida pela **Proposta Financeira, Anexo IV.**

- Item 1 - ADESIVO DENTINARIO BISGMA - Marca de referência Adper™ Single Bond 2 - 3M (igual ou superior)
- Item 2 - ADESIVO DENTINARIO UNIVERSAL - Marca de referência Adesivo Ambar Universal APS FGM ou Adesivo Single Bond Universal - 3M (igual ou superior)
- Item 3 - AFASTADOR MINESSOTA - Marca de referência a Quinelato ou Fava (igual ou superior)
- Item 5 - AGULHA CURTA GENGIVAL Marca de referência Procure ou Septoject (igual ou superior)
- Item 6 - AGULHA EXTRA CURTA GENGIVAL - Marca de referência Procure ou Septoject (igual ou superior)
- Item 7 - AGULHA LONGA GENGIVAL - Marca de referência Procure ou Septoject (igual ou superior)
- Item 8 - ALAVANCA APEXO 301 - Marca de Quinelato (igual ou superior)
- Item 9 - ALAVANCA APEXO 302 - Marca de referência Quinelato (igual ou superior)
- Item 10 - ALAVANCA APEXO 303 - Marca de referência Quinelato (igual ou superior)
- Item 11 - ALAVANCA SELDIN L ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior)
- Item 12 - ALAVANCA SELDIN L INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior)
- Item 13 - ALAVANCA SELDIN R ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior)



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- Item 14 - ALAVANCA SELDIN R INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior)
- Item 15 - ALAVANCA SELDIN RETA - Marca de referência Quinelato (igual ou superior)
- Item 16 - ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 19 - ALVEOLOTOMO LUER CURVO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 20 - ANESTESICO ARTICAINA 4% 1:100.000 - Marca de referência Articaine (igual ou superior).
- Item 21 - ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 - Marca de referência Alphacaine (igual ou superior).
- Item 25 - APLICADOR/ MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO BRUSH Marca de referência FGM Cavibrush (igual ou superior).
- Item 59 - BROCA CIRURGICA CARBIDE 700 - Marca de referência igual ou superior KG Sorensen Ref.: 2801FG.700 Modelo: FG 700 (igual ou superior).
- Item 60 - BROCA CIRURGICA CARBIDE FGC 701 - Marca de referência KG Sorensen Ref.: 2800FGC.701 Modelo: FGC 701 (igual ou superior).
- Item 61 - BROCA CIRURGICA CARBIDE FGC 702 - Marca de referência KG Sorensen Ref.: 2800FGC.702 Modelo: FGC 702 (igual ou superior).
- Item 62 - BROCA CIRURGICA CARBIDE FGC 703 - Marca de referência KG Sorensen (igual ou superior).
- Item 63 - BROCA CIRURGICA CARBIDE ZEKRYA - Marca de referência KG Sorensen Ref.: 2804FG.151Z Modelo: FG 151Z (igual ou superior).
- Item 64 - BROCA CIRURGICA CARBIDE ZEKRYA HL - Marca de referência KG Sorensen Ref.: 2804FG.151LZ Modelo: FG 151LZ (igual ou superior).
- Item 121 - CABO DE ESPELHO - Marca de referência Duflex - SS White (igual ou superior).
- Item 127 - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO EM PO RESTAURADOR - Marca de referência a Maxxion R - FGM (igual ou superior).
- Item 128 - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO LÍQUIDO RESTAURADOR - Marca de referência a Maxxion R - FGM (igual ou superior).
- Item 129 - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de especulação. Marca de referência a Maxxion R - FGM (igual ou superior).
- Item 130 - CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. Embalagem com 8g líquido + 15g de pó + Acessórios. - Marca de referência Riva Light Cure - SDI (igual ou superior).
- Item 140 - CONJUNTO PARA ASPIRACAO (ENDO) KIT COM 4 PEÇAS. Embalagem com 1 Agulha 4010: 32,4 mm x 1 mm, Agulha 4015: 32 mm x 1,5 mm, Agulha



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

5020: 40,9 mm x 2 mm e Cânula: 100 mm x 3,30 mm (interno) x 6,35 mm (externo) - Marca de referência Indusbello (igual ou superior).

- Item 141 - COTONETE \ HASTES FLEXIVEIS COM PONTOS DE ALGODAO - Marca de referência Cotonete Johnson's (igual ou superior).
- Item 143 - CUNHA DE MADEIRA ANATOMICAS SORTIDAS - Marca de referência Sep-todont - TDV - DLA (igual ou superior).
- Item 144 - CURATIVO ALVEOLAR - Marca de referência Alveolex - Biodinâmica (igual ou superior).
- Item 145 - CURETA DE LUCA Nº 85 - Marca de referência Quinelato ou Duflex - SS White (igual ou superior).
- Item 156 - DISCO DE FELTRO - Marca de referência Diamond - FGM (igual ou superior)
- Item 157 - DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON - SERIE AZUL 0 4851 G - Marca de referência: Pop On - 3M (igual ou superior).
- Item 158 - DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON - SERIE AZUL 0 4851 F - Marca de referência: Pop On - 3M (igual ou superior).
- Item 159 - DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON - SERIE AZUL 0 4851 M - Marca de referência: Pop On - 3M (igual ou superior).
- Item 160 - DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON - SERIE AZUL 0 4851 F - Marca de referência: Pop On - 3M (igual ou superior).
- Item 161 - DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON – SERIE LARANJA - Marca de referência Pop On - 3M (igual ou superior).
- Item 170 - ESPATULA DE TITANEO Nº5 PARA RESINA - Marca de referência Millennium - Golgran (igual ou superior).
- Item 171 - ESPÁTULA SILICATO - Marca de referência Quinelato ou Duflex - SS White (igual ou superior).
- Item 172 - ESPATULA SIMPLES N.º24 - Marca de referência Quinelato ou Duflex - SS White (igual ou superior).
- Item 173 - ESPELHO Nº 5 PRIMEIRO PLANO - Marca de referência Quinelato ou Duflex - SS White (igual ou superior).
- Item 174 - ESPELHO Nº 5 - Marca de referência Quinelato ou Duflex - SS White (igual ou superior).
- Item 178 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0 PRETO 45 CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE 20 MM, ESTÉRIL - Marca de referência Shalon ou Procure (igual ou superior).
- Item 179 - FIO DE SUTURA, NYLON 4-0 AGULADO, monofilamento, Cor preto, Comprimento 45 cm, Tipo agulha 1/2 círculo cortante comprimento agulha 1,5 cm, estéril - Marca de referência Shalon ou Procure (igual ou superior).



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- Item 180 - FIO DE SUTURA, SEDA, 3-0, PRETO TRANÇADO, 45, AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,70, ESTÉRIL - Marca de referência Shalon ou Procare (igual ou superior).
- Item 185 - FORCEPS Nº18L INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 186 - FORCEPS Nº18R ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 187 - FORCEPS Nº1 ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 188 - FORCEPS Nº1 INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 189 - FORCEPS Nº150 ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 190 - FORCEPS Nº150 INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 191 - FORCEPS Nº151 ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 192 - FORCEPS Nº151 INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 193 - FORCEPS Nº16 ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 194 - FORCEPS Nº16 INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 195 - FORCEPS Nº17 ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 196 - FORCEPS Nº17 INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 197 - FORCEPS Nº18L ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 198 - FORCEPS Nº18R INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 199 - FORCEPS Nº65 ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 200 - FORCEPS Nº65 INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 201 - FORCEPS Nº69 ADULTO - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 202 - FORCEPS Nº69 INFANTIL - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 204 - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO SEM FIO - Marca de referência Radii-Cal - SDI (igual ou superior). (Laudo/ficha técnica).
- Item 216 - KIT ACADEMICO - Embalagem com 1 Micromotor, 1 Contra Ângulo, 1 Peça Reta, 1 Alta Rotação Push Botton, 1 Nécessaire e 1 Lubrificante. Marca de referência Gnatus ou Dabi Atlante (igual ou superior) (Laudo/ficha técnica).
- Item 243 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO (CIMENTO RESTURADOR PROVISORIO) Marca de referência IRM - Dentsply Sirona (igual ou superior).
- Item 244 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM PO (CIMENTO RESTURADOR PROVISORIO) - Marca de referência IRM - Dentsply Sirona (igual ou superior).
- Item 245 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO LÍQUIDO (CIMENTO RESTURADOR PROVISORIO) - Marca de referência IRM - Dentsply Sirona (igual ou superior).
- Item 252 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 200 MICRAS - Marca de referência Bausch (igual ou superior).
- Item 254 - PASTA PARA ACABAMENTO E PRÉ POLIMENTO I E II - Marca de referência Diamond - FGM (igual ou superior).
- Item 256 - PINÇA DIETRICH 14CM - Marca de referência Quinelto ou Golgran (igual ou superior).



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- Item 258 - PINÇA PORTA GRAMPO PALMER - Marca de referência Quinelto igual ou superior).
- Item 264 - PORTA AGULHA MATIE - 14 CM - Marca de Referência Golgran ou Quinelato (igual ou superior).
- Item 265 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM - Marca de Referência Golgran ou Quinelato (igual ou superior).
- Item 276 - RESINA B A 3,5 Z 350 - Marca de referência Resina Filtek Z350 XT - 3M (igual ou superior).
- Item 277 - RESINA B A2 Z350 - Marca de referência Resina Filtek Z350 XT - 3M (igual ou superior).
- Item 278 - RESINA B A3 Z350 - Marca de referência Resina Filtek Z350 XT - 3M (igual ou superior).
- Item 279 - RESINA E A2 Z350 - Marca de referência Resina Filtek Z350 XT - 3M (igual ou superior).
- Item 280 - RESINA E A3 Z350 - Marca de referência Resina Filtek Z350 XT - 3M (igual ou superior).
- Item 281 - RESINA FLOW BULK FILL UNIVERSAL - Marca de referência Resina Filtek Bulk Fill Flowable Restorative - 3M (igual ou superior).
- Item 282 - RESINA FLOW BULK FILL A2 - Marca de referência Resina Filtek Bulk Fill Flowable Restorative - 3M (igual ou superior).
- Item 283 - RESINA FLOW BULK FILL A3 - Marca de referência Resina Filtek Bulk Fill Flowable Restorative - 3M (igual ou superior).
- Item 284 - RESINA UD Z100 - Marca de referência Resina Z100 - 3M (igual ou superior).
- Item 287 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO – ODONTOLOGICA - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 289 - SONDA EXPLORADOR N°5 - Marca de referência Quinelato ou Duflex (igual ou superior).
- Item 295 - TESOURA IRIS RETA - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 296 - TESOURA SPENCER - Marca de referência Quinelato (igual ou superior).
- Item 299 - TIRA LIXA AÇO 04MM - Marca de referência Microdont (igual ou superior).
- Item 300 - TIRA LIXA DE AÇO 06MM - Marca de referência Microdont (igual ou superior).
- Item 301 - TIRA LIXA DE POLIESTER 04MM - Marca de referência Microdont (igual ou superior).
- Item 305 - VERNIZ FLUORETADO - Marca de referência Verniz de Flúor Duofluorid XII - FGM (igual ou superior).

2. As amostras e laudos deverão estar devidamente identificada com o nome do licitante, número do Pregão, número do lote ou item, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

embalagem de informações quanto às suas características, a saber: data de fabricação, prazo de validade, qualidade do produto, marca número de referência, código do produto e modelo/especificações.

3. NÃO serão exigidas as amostras caso os itens ofertados correspondam às marcas de referência previstas no **Termo de Referência, Anexo I**.

4. As amostras deverão ser entregues, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que as licitantes forem declaradas provisoriamente vencedoras do certame, na Saúde Bucal do Município localizada na Rua Tiradentes, nº 55, Centro no horário das 07:00 às 17:00 horas, devendo os produtos serem analisados pelos Cirurgiões Dentistas e ASB para que seja verificada a qualidade dos produtos e o atendimento das especificações.

5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados (podem ser abertos, testados etc.), bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis para a realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, se for o caso.

7. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

7.1. Atender a todas as especificações do pedido e apresentar amostras com os atributos mínimos necessários, tomando em vista as características específicas do objeto da contratação, rótulo, amostras com prazo de validade e lote compatível com o que será entregue e ter a quantidade em estoque suficiente para atender ao pedido, se solicitada entrega imediata, após a conclusão da licitação.

8. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra reprovada em quaisquer critérios estabelecidos do edital ou não a entregar no prazo estabelecido, mediante a justificativa apresentada pelos responsáveis pela análise.

9. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida à ordem de classificação.

10. As amostras porventura apresentadas poderão ser retiradas pelos interessados até 30 (trinta) dias após a conclusão do procedimento licitatório, (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamadas, reservando-se o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.

11. As amostras que forem submetidas a teste que as tornem inutilizáveis serão descartadas.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

12. REFERENTE AOS EQUIPAMENTOS - ITENS: 307, 308, 309 E 310, A FICHA TÉCNICA ANEXADA NA PLATAFORMA DEVERÁ CONSTAR: DESCRIÇÃO DETALHADA, FOLDERS OU CATÁLOGOS, CERTIFICADO DA ANVISA E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO.

Para melhores esclarecimentos, dirigir-se à Secretaria de Saúde e Ação Social, no horário das 12 às 18h, pessoalmente, ou pelo Telefone (35) 3731-4865.

Prefeitura Municipal de Andradas/MG

Josiane Valim Dias

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social